

MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: deputado Agostinho Patrus – PV
1º-Vice-Presidente: deputado Antonio Carlos Arantes – PSDB
2º-Vice-Presidente: deputado Doutor Jean Freire – PT
3º-Vice-Presidente: deputado Alencar da Silveira Jr. – PDT
1º-Secretário: deputado Tadeu Martins Leite – MDB
2º-Secretário: deputado Carlos Henrique – PRB
3º-Secretário: deputado Arlen Santiago – PTB

SUMÁRIO

- 1 – ATA
 - 1.1 – 1ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 19ª Legislatura
- 2 – ORDEM DO DIA
 - 2.1 – Plenário
- 3 – TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES
- 4 – COMUNICAÇÕES DESPACHADAS PELO PRESIDENTE
- 5 – MANIFESTAÇÕES
- 6 – REQUERIMENTOS APROVADOS
- 7 – MATÉRIA ADMINISTRATIVA
- 8 – ERRATAS



ATA

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 2/2/2021

Presidência do Deputado Doutor Jean Freire

Sumário: Comparecimento – Abertura – 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata – Correspondência: Mensagens nºs 110/2020 e 111, 113 e 114/2021 (encaminhando solicitação da manutenção do estado de calamidade pública até 30 de junho de 2021, encaminhando o Veto nº 24/2021, encaminhando o terceiro relatório trimestral contendo informações sobre a evolução da receita e da despesa do Estado e as medidas adotadas pelo Poder Executivo, durante a vigência do estado de calamidade pública e encaminhando os convênios que especifica no âmbito do Conselho Nacional de Política Fazendária – Confaz), do governador do Estado; e ofícios – 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Projetos de Lei nºs 2.320, 2.370 a 2.374, 2.376, 2.377 e 2.383/2020; Projeto de Resolução nº 109/2021; Requerimentos nºs 7.200 a 7.205, 7.208 a 7.211, 7.213 a 7.218, 7.220 a 7.235, 7.237 a 7.281, 7.283, 7.284 e 7.286 a 7.299/2021 – Comunicações: Comunicações dos deputados Sávio Souza Cruz, Dalmo Ribeiro Silva e Gil Pereira (2) – Oradores Inscritos: Discursos dos deputados Cristiano Silveira, Professor Cleiton, Carlos Pimenta, Dalmo Ribeiro Silva e Repórter Rafael Martins – 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Abertura de Inscrições – Comunicação da Presidência – Questões de Ordem – Encerramento – Ordem do Dia.

Comparecimento

– Comparecem os deputados e as deputadas:

Antonio Carlos Arantes – Doutor Jean Freire – Carlos Henrique – Arlen Santiago – Ana Paula Siqueira – André Quintão – Andréia de Jesus – Bartô – Beatriz Cerqueira – Bernardo Mucida – Betão – Betinho Pinto Coelho – Bosco – Braulio Braz – Bruno Engler – Carlos Pimenta – Celinho Sintrocel – Charles Santos – Cleitinho Azevedo – Coronel Henrique – Coronel Sandro – Cristiano Silveira – Dalmo Ribeiro Silva – Delegada Sheila – Delegado Heli Grilo – Doorgal Andrada – Douglas Melo – Doutor Wilson Batista – Elismar Prado – Fábio Avelar de Oliveira – Fernando Pacheco – Gil Pereira – Glaycon Franco – Guilherme da Cunha – Gustavo Mitre – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Inácio Franco – Ione Pinheiro – João Leite – João Vítor Xavier – Laura Serrano – Leandro Genaro – Leninha – Leonídio Bouças – Luiz Humberto Carneiro – Mário Henrique Caixa – Marquinho Lemos – Mauro

Tramonte – Neilando Pimenta – Noraldino Júnior – Professor Cleiton – Professor Irineu – Professor Wendel Mesquita – Repórter Rafael Martins – Rosângela Reis – Sávio Souza Cruz – Thiago Cota – Ulysses Gomes – Virgílio Guimarães – Zé Guilherme – Zé Reis.

Abertura

O presidente (deputado Doutor Jean Freire) – Às 14h15min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o 2º-secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

Ata

– O deputado Dalmo Ribeiro Silva, 2º-secretário *ad hoc*, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Correspondência

– O deputado Carlos Pimenta, 1º-secretário *ad hoc*, lê a seguinte correspondência:

MENSAGEM Nº 110/2020

– A Mensagem nº 110/2020, encaminhando solicitação da manutenção do estado de calamidade pública até 30 de junho de 2021, foi publicada na edição anterior.

MENSAGEM Nº 111/2021

– A Mensagem nº 111/2021, encaminhando o Veto nº 24/2021, foi publicada na edição anterior.

MENSAGEM Nº 113/2021

– A Mensagem nº 113/2021, encaminhando o terceiro relatório trimestral contendo informações sobre a evolução da receita e da despesa do Estado e as medidas adotadas pelo Poder Executivo, durante a vigência do estado de calamidade pública, foi publicada na edição anterior.

MENSAGEM Nº 114/2021

– A Mensagem nº 114/2021, encaminhando os convênios que especifica no âmbito do Confaz, foi publicada na edição anterior.

OFÍCIOS

Da Sra. Mônica Máximo de Carvalho, oficial do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 3.636/2019, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Fernando Ferreira Abreu, promotor de justiça do Ministério Público de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 6.256/2020, do deputado Mauro Tramonte. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Reynaldo Passanezi Filho, diretor-presidente da Companhia Energética de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 6.478/2020, da Comissão Extraordinária das Energias Renováveis e dos Recursos Hídricos. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Gustavo de Oliveira Barbosa, secretário de Estado de Fazenda, prestando informações relativas ao Requerimento nº 4.728/2020, do deputado Sávio Souza Cruz. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Da Sra. Elizabeth Jucá e Mello Jacometti, secretária de Estado de Desenvolvimento Social, prestando informações relativas ao Requerimento nº 6.979/2020, das Comissões dos Direitos da Mulher, de Esporte, da Pessoa com Deficiência, do Trabalho, de Prevenção e Combate às Drogas e de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Da Sra. Caroline Buratto de Lima e Oliveira, superintendente Regional substituta do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, prestando informações relativas ao Requerimento nº 6.962/2020, da Comissão de Transporte. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Da Sra. Caroline Buratto de Lima e Oliveira, superintendente Regional substituta do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, prestando informações relativas ao Requerimento nº 6.963/2020, da Comissão de Transporte. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Gustavo Fonseca Nogueira, secretário de Estado em exercício de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, solicitando a prorrogação do prazo para prestação de informações relativas ao Requerimento nº 6.754/2020, da Comissão de Agropecuária. (– Prorrogado o prazo, nos termos do art. 7º da Deliberação nº 2.738, de 2020.)

Do Sr. Nilson Borges, diretor-geral do Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 6.862/2020, da Comissão de Participação Popular. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Da Sra. Marília Carvalho de Melo, secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, prestando informações relativas ao Requerimento nº 6.806/2020, da Comissão de Participação Popular. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Leônidas José de Oliveira, secretário de Estado de Cultura e Turismo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 6.825/2020, da Comissão de Participação Popular. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Da Sra. Julia Sant'Anna, secretária de Estado de Educação, prestando informações relativas ao Requerimento nº 6.853/2020, da Comissão de Participação Popular. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Jorge Tobias de Souza, promotor de justiça do Ministério Público de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento em Comissão nº 4.191/2019, do deputado Betão. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Ilaerson Ferreira de Souza, prefeito municipal de Crucilândia, solicitando a indicação de emenda parlamentar para custeio da saúde no referido município. (– À Comissão de Saúde.)

Do Sr. Luciano Oliveira Mattos de Souza, procurador-geral de justiça do Estado do Rio de Janeiro, prestando informações relativas ao Requerimento nº 6.185/2020, da Comissão do Trabalho. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

2ª Fase (Grande Expediente)

Apresentação de Proposições

O presidente – A presidência passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Grande Expediente.

– Nesta oportunidade, são encaminhadas à presidência as seguintes proposições:

PROJETO DE LEI Nº 2.320/2020

Regulamenta a aplicação do artigo 3º, inc. III, alínea "d", da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, para assegurar o direito de o cidadão escolher ou não pela sua vacinação contra a Covid-19 no território do Estado de Minas Gerais e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Para efeitos de aplicação de que trata o artigo 3º, inc. III, alínea "d", da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, fica assegurado o direito de o cidadão escolher ou não pela sua vacinação contra a Covid-19 no Estado de Minas Gerais.

Art. 2º – São objetivos desta lei:

I – Assegurar o direito de o cidadão mineiro escolher ou não pela sua vacinação;

II – Estabelecer que o direito de escolha pela vacinação é individual;

III – Vedar, no Estado de Minas Gerais, a obrigatoriedade da vacinação;

Parágrafo único – Os pais e/ou responsáveis poderão escolher pela vacinação ou não dos mineiros com idade inferior a 14 (quatorze) anos de idade.

Art. 3º – Na hipótese de que trata o artigo 3º, § 7º, da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, os gestores de saúde, em todo território do Estado de Minas Gerais, não poderão determinar a obrigatoriedade da vacinação do cidadão mineiro.

Art. 4º – O direito a não obrigatoriedade da vacinação instituído por meio desta lei se estende aqueles que comprovadamente residirem no Estado de Minas Gerais.

Sala das Reuniões, 10 de dezembro de 2020.

Bruno Engler (PRTB)

Justificação: Em razão da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, por meio do seu artigo 3º, inc. III, alínea "d" ter delegado aos Estados a possibilidade de adotarem medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública, a presente proposição vem com a finalidade de evitar que a obrigatoriedade de vacinação recaia sobre a população de Minas Gerais. Nesse sentido, o texto normativo citado acima dispõe:

Art. 3º. Para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional de que trata esta Lei, as autoridades poderão adotar, no âmbito de suas competências, entre outras, as seguintes medidas:

III – determinação de realização compulsória de:

[...]

d) vacinação e outras medidas profiláticas; ou

Por outro lado, o mesmo dispositivo, em seu artigo 3º, § 7º, inc. III, estabelece ainda que as medidas de vacinação poderão ser adotadas pelos gestores locais de saúde, senão vejamos:

Art. 3º. Para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional de que trata esta Lei, as autoridades poderão adotar, no âmbito de suas competências, entre outras, as seguintes medidas:

[...]

§ 7º. As medidas previstas neste artigo poderão ser adotadas:

III – pelos gestores locais de saúde, nas hipóteses dos incisos III, IV e VII do caput deste artigo.

A lei federal faculta aos Estados a possibilidade de atuação, contudo, não se pode tomar proveito dessa oportunidade e obrigar que pessoas sejam vacinadas de forma compulsória. Essa forma de imposição poderá levar o terror à população mineira e delegar poderes às pessoas para que estas possam dispor sobre o fato de serem ou não vacinadas seria a melhor solução. Portanto, ante o evidente interesse público da matéria e, principalmente, em razão da importância deste projeto, solicito o apoio dos demais pares para a aprovação da presente proposição.

– Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pela deputada Delegada Sheila. Anexe-se ao Projeto de Lei nº 2.121/2020, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.370/2020

Dispõe sobre a criação do Sistema Estadual de Proteção Animal (SIEPA) e da Delegacia Eletrônica de Proteção Animal (DEPA), para a prevenção e repressão de infrações criminais e administrativas contra animais.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica criada, em âmbito estadual, o Sistema Estadual de Proteção Animal (SIEPA) e a Delegacia Eletrônica de Proteção Animal (DEPA).

Art. 2º – O Sistema Estadual de Proteção Animal (SIEPA) tem por objetivo integrar os Municípios do Estado de Minas Gerais, em esforço conjunto, para a prevenção e repressão de infrações criminais e administrativas contra animais, sendo portanto, um Sistema que visa implementar os princípios e diretrizes de atuação integrada dos órgãos e entidades de competência compartilhada sobre a matéria de proteção animal.

Parágrafo único – O SIEPA é constituído pelos Municípios do Estado de Minas Gerais, por meio dos órgãos e entidades responsáveis pela proteção animal e preservação da fauna, que atuarão mediante articulação.

Art. 3º – A Delegacia Eletrônica de Proteção Animal (DEPA) consiste em um portal eletrônico na rede mundial de computadores (Internet), bem como ferramenta para acesso em dispositivos móveis (aplicativos para tablets e celulares), por meio dos quais qualquer interessado poderá denunciar e pedir averiguações de ato ou fato envolvendo animais, ocorrido em território estadual, que constitua indício de infração penal ou administrativa segundo a legislação aplicável.

Art. 4º – Para a utilização da DEPA e relato do ato ou fato objeto de apuração, o denunciante deverá preencher os campos do sistema, fornecendo seus dados pessoais.

Parágrafo único – Os dados pessoais serão confirmados para liberação de acesso ao portal, assegurada ao denunciante a possibilidade de sigilo de seus dados pessoais.

Art. 5º – Para os fins do disposto no artigo 3º, consideram-se:

I – Dados Pessoais:

- a) Nome;
- b) Sobrenome;
- c) Estado civil;
- d) Endereço (rua, número, complemento, bairro, cidade);
- e) RG;
- f) CEP, com o preenchimento automático do endereço;
- g) Telefone;
- h) Endereço de e-mail.

II – Campos para denúncia:

- a) data do fato e hora aproximada;
- b) endereço – nome da rua, número, município, ponto de referência do local do ato ou fato tipificado como crime;
- c) Nome ou apelido do responsável pelo ato ou fato tipificado como crime;

d) classificação dos animais já preenchida como: cão, gato, equino, suíno, bovino, pássaro; adulto, filhote, e opção "outros" para ser preenchido;

e) breve relato sobre a denúncia;

f) dispositivo para anexar fotos ou vídeos;

g) endereço da página da internet, caso o próprio autor do crime faça a divulgação do ato;

h) modelo e placa de veículo envolvido no delito.

Art. 6º – A Delegacia Eletrônica de Proteção Animal – DEPA – deverá ser inserida dentro do portal do Governo do Estado de Minas Gerais, com atalhos nos portais eletrônicos da Polícia Civil, Polícia Militar, Polícia Federal, Ministério da Justiça, Ministério de Meio Ambiente e Instituto Brasileiro de Meio Ambiente (IBAMA) e demais órgãos e entidades relacionados à matéria.

§ 1º – Os municípios definirão os locais de hospedagem virtual da Delegacia Eletrônica e os órgãos e entidades envolvidos no planejamento e execução das ações de proteção animal de que trata esta Lei.

§ 2º – O portal da DEPA conterà funcionalidade para que o interessado possa acompanhar, mediante identificação, o andamento da apuração.

§ 3º – Seja qual for o meio utilizado para a denúncia, a investigação dos fatos caberá à autoridade competente da esfera estadual, de acordo com a natureza da infração.

Art. 7º – Caso haja constatação de abuso ou falsidade nas informações preenchidas no portal DEPA, o usuário será impedido de usar novamente o sistema, sem prejuízo das demais sanções cíveis, penais e administrativas cabíveis.

Art. 8º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 17 de dezembro de 2020.

Deputado Cleitinho Azevedo (CIDADANIA)

– Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pelo deputado Noraldino Júnior. Anexe-se ao Projeto de Lei nº 3.306/2016, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.371/2020

Dispõe sobre a utilização de veículo automotor apreendido pelos órgãos de trânsito, por irregularidades nas suas documentações, tais como: licenciamento anual, IPVA e infrações de trânsito e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – O veículo automotor que estiver apreendido pelos órgãos de trânsito, depositados em pátios de retenção após, observada todos os recursos cabíveis de não devolução do bem ao proprietário e, após vistoria e exame pericial, poderá ser utilizado pelas Secretarias Municipais de Saúde, Educação, Segurança Pública e Assistência Social, em trabalho exclusivo e relativo a estas, por autorização expressa dos respectivos secretários, que comunicará o deferimento aos órgãos competentes.

Art. 2º – O pedido e utilização do veículo, para uso exclusivo dos serviços das secretarias elencadas no artigo 1º desta lei será feita por seus respectivos secretários, ou pelo chefe do Poder Executivo Municipal, com observância dos seguintes requisitos:

I – Exposição fundamentada do pedido;

II – Certidões dos órgãos de trânsito, comprovando a impossibilidade da devolução do bem ao proprietário;

III – Vistoria emitida pela unidade policial especializada na apuração de roubos e furtos dos referidos veículos;

IV – Relatório circunstanciado do estado e conservação do veículo e da relação de seus acessórios.

Art. 3º – A Secretaria, que estiver utilizando o veículo, nos termos desta lei, em caso de ferimento da utilização do veículo, procederá a sua identificação para efeito de controle, ficando a sua manutenção, abastecimento e fiscalização de uso sob a responsabilidade de seus respectivos setores de transportes.

§ 1º – Os veículos destinados à Polícia Militar deverão ser devidamente caracterizados para a utilização ostensiva, enquanto os destinados ao uso das secretarias deverão ser utilizados de acordo com suas respectivas atividades as quais se destinam.

§ 2º – O Departamento Estadual de Trânsito editará normas, a fim de instituir os procedimentos de regularização dos veículos da maneira célere possível.

Art. 4º – É vedado o uso do veículo de que se trata este artigo para atendimento outro que não seja a utilização restrita e exclusiva ao da segurança pública e as respectivas secretarias elencadas ao norte.

Parágrafo único – O uso indevido do veículo acarretará o seu imediato recolhimento, sem prejuízo da responsabilidade administrativa, civil e penal de quem a guarda do veículo foi confiada.

Art. 5º – O veículo não identificado é considerado inservível para quaisquer fins será levado a leilão, através de normas legais e o dinheiro da hasta destinado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Sejustp.

Art. 6º – Cessando, por quaisquer meio, os efeitos do pedido de utilização, ou havendo futura identificação do proprietário do veículo, através de novos métodos e técnicas, será o mesmo imediatamente recolhido.

§ 1º – Neste ato, será confeccionado novo relatório circunstanciado do estado e conservação do veículo, a ser comparado com o anterior serão avaliados e considerados os desgastes normais que o mesmo apresentaria se ainda estivesse inativo/sem manutenção e sob os efeitos do tempo.

§ 2º – Serão avaliados e considerados os desgastes normais que o mesmo apresentaria se ainda estivesse inativo/sem manutenção e sob os efeitos do tempo.

§ 3º – Havendo sérias divergências entre os relatórios, será realizado procedimento para apurar as causas/fatores e responsabilidade que levaram a essas alterações.

Art. 7º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 17 de dezembro de 2020.

Cleitinho Azevedo (Cidadania)

– Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pelo deputado Sargento Rodrigues. Anexe-se ao Projeto de Lei nº 2.660/2015, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.372/2020

Disciplina o transporte de animais domésticos no interior dos veículos integrantes do transporte público intermunicipal de passageiros do Estado de Minas Gerais, e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – É permitido o transporte de animais domésticos de até 10 kg (dez quilos) no interior dos veículos integrantes do transporte público intermunicipal de passageiros do Estado de Minas Gerais, desde que acompanhados por seus responsáveis e atendidas, cumulativamente, as seguintes condições:

I – a carteira de vacinação do animal deverá ser apresentada por seu responsável constando como válidas, no mínimo, as vacinas antirrábica e poli valente;

II – o animal deverá estar visivelmente asseado, com vistas à preservação da sua saúde e à prevenção na possibilidade de transmissão de doenças aos passageiros, funcionários em serviço no veículo e outros animais que estiverem presentes;

III – o animal deverá estar acomodado e resguardado em dispositivo ou meio apropriado para seu transporte, que se apresente higiênico, isento de dejetos e resistente.

§ 1º – O animal e seu responsável deverão desembarcar do veículo no ponto de parada mais próximo, em caso de, durante o trajeto, haver a necessidade de higienização na ocorrência de dejetos, conforme o referido no inciso III deste artigo, resguardando a condição cumulativa imposta para o transporte do animal.

§ 2º – Será obrigatório o desembarque do animal que passar a emitir ruídos excessivamente perturbadores durante a viagem.

§ 3º – Não caberá ao transportador qualquer responsabilidade por dano à integridade física do animal a que não der causa no período do transporte.

§ 4º – A critério do responsável, o animal poderá ser sedado para a viagem, desde que sob supervisão ou laudo de médico veterinário, sem qualquer responsabilidade para o transportador.

§ 5º – O encarregado pelo animal será responsável por quaisquer danos a pessoas ou patrimônio que o animal sob sua guarda vier a causar durante o transporte.

Art. 2º – O traslado dos animais domésticos, ressalvadas as hipóteses de cães-guias, não poderá ser realizado entre as 06 h (seis horas) e as 09 h (nove horas) e entre as 18 h (dezoito horas) e as 20 h (vinte horas), preservando-se assim os horários de pico.

Art. 3º – É impedido o transporte de animal que, por sua ferocidade, peçonha ou estado de saúde, comprometa o conforto e a segurança do veículo, de seus ocupantes ou de terceiros.

Art. 4º – Será cobrada a tarifa regular da linha pelo assento utilizado para o transporte do animal, se for o caso.

Art. 5º – Fica limitado a três (03) o número de animais a serem transportados a bordo do veículo, por viagem, com exceção de cães-guias, haja vista que a quantidade desses animais diz respeito à necessidade do portador deficiência-visual.

Art. 6º – Em quaisquer das hipóteses previstas nesta Lei, o transporte e a permanência de cães-guias deverá observar o que dispõe a Lei Federal 11.126, de 27 de junho de 2005.

Art. 7º – Caberá ao Poder Executivo regulamentar a presente Lei em todos os aspectos necessários para a sua efetiva aplicação.

Art. 8º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 17 de dezembro de 2020.

Cleitinho Azevedo (Cidadania)

– Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pelo deputado Osvaldo Lopes. Anexe-se ao Projeto de Lei nº 190/2019, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.373/2020

Dispõe sobre a obrigatoriedade dos postos de combustíveis, lava-rápidos, transportadoras, empresas de ônibus urbanos intermunicipais e interestaduais e assemelhados, localizados no Estado de Minas

Gerais, a instalem em suas atividades equipamentos de captação de água das chuvas e para o tratamento e reutilização da água usada na lavagem de veículos.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Os postos de combustíveis, lava-rápidos, lava jatos, transportadoras e empresas de ônibus urbanos intermunicipais e interestaduais e assemelhados, instalados no Estado de Minas Gerais, ficam obrigados a instalem equipamentos para captar água das chuvas e para realizar o tratamento e a reutilização da água usada na lavagem de veículos.

§ 1º – A instalação dos equipamentos previstos no caput deste artigo será de competência e de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.

Art. 2º – Os estabelecimentos citados nesta lei terão o prazo de 180 dias, a partir da publicação desta lei, para a implantação e aplicação do sistema de captação de água das chuvas e para o tratamento e reutilização da água utilizada em sua atividade.

Art. 3º – A infração às disposições da presente Lei acarretará ao responsável infrator a imposição das seguintes sanções:

I – notificação para instalação dos equipamentos de tratamento e reutilização da água usada na lavagem de veículos, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, sob pena de multa no valor de 100 UFEMG (Cem unidades Fiscais do Estado de Minas Gerais), sendo devida em dobro no caso de reincidência, até a terceira notificação.

II – a partir da quarta notificação, caso o estabelecimento não tenha ainda se adequadado aos ditames desta Lei, terá suas atividades suspensas até que haja a regularização do seu funcionamento.

Art. 4º – Posterior disposição regulamentar desta Lei definirá o detalhamento técnico de sua execução.

Art. 5º – As despesas, por ventura, decorrentes da execução desta lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 6º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 17 de dezembro de 2020.

Cleitinho Azevedo (Cidadania)

– Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pelo deputado Agostinho Patrus. Anexe-se ao Projeto de Lei nº 1.621/2015, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.374/2020

Declara de utilidade pública a Associação do Circuito Turístico Trilha dos Inconfidentes – ATI, com sede no Município de São João del-Rei.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação do Circuito Turístico Trilha dos Inconfidentes – ATI, com sede no Município de São João del-Rei.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 15 de dezembro de 2020.

Charles Santos (Republicanos)

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Desenvolvimento Econômico, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.376/2020

Dispõe sobre a prioridade de vacinação contra o Sars-Cov-2, causador da Covid-19.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – O Estado garantirá, prioritariamente, acesso a vacinação aos cidadãos que trabalhem na com serviços essenciais, considerados como de necessidade básica.

Parágrafo único – A vacinação de que trata o *caput* será facultativa e gratuita.

Sala das Reuniões, 17 de dezembro de 2020.

Cleitinho Azevedo (Cidadania)

Justificação: O presente projeto de lei, pretende garantir os cidadãos que, no momento de *lockdown* atuam na frente de trabalho para garantir que os serviços de necessidade básica não paralisem, sendo assim, se tornam vulneráveis à contaminação da doença, necessitando portanto, serem vacinados com prioridades, desde de que, assim seja sua vontade.

– Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pela deputada Delegada Sheila. Anexe-se ao Projeto de Lei nº 2.121/2020, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.377/2020

Autoriza o Poder Executivo a dar em pagamento ao Município de Jequeri o imóvel que especifica.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a dar em pagamento ao Município de Jequeri o imóvel com área de 333,9ha (trezentos e trinta e três vírgula nove hectares), situado no lugar denominado Fazendinha, Peroba, Cruzeiro, Providência e Bom Fim, Distrito de Piscamba, naquele município, registrado sob o nº 63, à fl. 65 do Livro 2, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ponte Nova.

Art. 2º – A dação em pagamento de que trata esta lei tem por objetivo quitar, parcial ou totalmente, os débitos referentes aos repasses do produto da arrecadação do imposto sobre a propriedade de veículos automotores licenciados no território municipal e do imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação, na proporção do valor adicionado nas operações realizadas no território municipal, nos termos do art. 158, incisos III e IV e parágrafo único, da Constituição da República.

Parágrafo único – Os débitos referidos no *caput* dizem respeito aos repasses devidos até 31 de janeiro de 2019.

Art. 3º – O imóvel a que se refere o art. 1º foi avaliado em 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil de reais), em 01/08/2019, nos termos dos artigos 10 e 12 do Decreto nº 46.467, de 28 de março de 2014.

§ 1º – Será realizada nova avaliação do imóvel se transcorridos mais de seis meses entre a data da elaboração da avaliação referida no *caput* e a lavratura da escritura pública de dação em pagamento, conforme estabelece o art. 13 do Decreto nº 46.467, de 2014.

§ 2º – No caso de o valor da avaliação atualizada do imóvel ser inferior ao valor atualizado dos débitos a que se refere o art. 2º, a diferença, corrigida mensalmente pela variação da taxa de juros Selic, será paga pelo Estado ao Município de Jequeri em moeda corrente nacional.

Art. 4º – O Município de Jequeri se responsabiliza pela realização de todos os procedimentos legislativos, administrativos e cartoriais necessários à efetivação da dação em pagamento.

Art. 5º – O Estado não se responsabiliza pela evicção do imóvel a que se refere o art. 1º.

Art. 6º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 21 de dezembro de 2020.

Roberto Andrade (Avante)

Justificação: O projeto apresentado autoriza que o Estado desmobilize ativos que geram despesas de manutenção, visando regularizar a situação fiscal, conforme já demonstrado na Lei 23.533, de 9 de janeiro de 2020, e posteriormente ratificado pelo Decreto 47.985, de 18 de junho de 2020, que autorizou, após verificada a viabilidade, dação em pagamento, visando à integralização do imóvel ao patrimônio do município.

Está em tramitação na Assembleia o Projeto de Lei nº 5061/2018, que autoriza o Estado a doar o imóvel à Associação da Escola Família Agrícola de Jequeri – Aefaj com os seguintes projetos anexados: Projeto de Lei 1086/2015, que prevê como destinação para o imóvel em tela a construção de uma usina de triagem e compostagem e de um abatedouro público e ao desenvolvimento de atividades de interesse social da comunidade; e o Projeto de Lei 849/2019, que autoriza a doação do imóvel para funcionamento dos projetos da Associação Comunitária Agro Ecológica Rural, e o restante da área doada ficará a cargo da administração pública municipal apresentar projetos sociais para utilizá-la da forma mais conveniente a população.

Se o imóvel for doado à Associação da Escola Família Agrícola de Jequeri – Aefaj, ou à Associação Comunitária Agro Ecológica Rural, o terreno perderá sua natureza pública, podendo sofrer ações de usucapião pelas pessoas que ocuparam irregularmente e lá fizeram sua moradia, permitindo também compra e venda, penhora, hipoteca, doação, locação, permuta, etc., perdendo a finalidade específica.

No ano de 2019, a Secretaria de Estado de Fazenda – SEF em conjunto com o município de Jequeri, iniciou tratativas a fim de dar uma destinação pública ao imóvel, por meio de instrumento diverso da Doação.

Atendendo à diligência da Comissão de Constituição e Justiça da Assembleia Legislativa de Minas Gerais., foi anexado ao projeto de Lei 5061/2018, Ofício-E nº 194/2020/SEGOV/NAP, do Secretário de Estado de Governo, Igor Eto, datado de 13/03/2020, encaminhando Nota Técnica nº 93/SEF/SCGA/DCI/2019, referente ao processo 1190.01.0003449/2019-31 com manifestação contrária do Governo na doação do imóvel, justificando existência de tratativas com o município a fim de dar uma destinação pública ao imóvel, por meio de instrumento de dação em pagamento. Na mesma nota, informa que o governo instruirá novo Projeto de Lei, de autoria do Poder Executivo Estadual, para a destinação pública a ser dada ao bem.

O Governo do Estado, enviou para a Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, em 13 de agosto de 2019, projeto de Lei 1.069/2020, que autoriza o Poder Executivo a alienar os imóveis que especifica e dá outras providências, entre os imóveis, dentre os quais está o imóvel objeto deste projeto de lei. No projeto, consta parecer técnico SCGA/DCI Nº 367/2019, datado de 01/08/2019, com atualização do valor do imóvel para R\$1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), e certidão do registro do imóvel.

Em 20/01/2020, a prefeitura municipal de Jequeri, protocolizou ofício nº 01/2020, endereçado ao subsecretário do Centro de Serviços Compartilhados da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, Rodrigo Ferreira Matias, manifestando interesse na dação em pagamento do referido terreno para abater na dívida de R\$ 6.198.420,97 (seis milhões, cento e noventa e oito mil, quatrocentos e vinte reais e noventa e sete centavos) que o Estado deve ao Executivo Municipal.

Com a aprovação desta lei, além de atender a vontade manifesta do Estado na nota técnica, o município poderá, utilizando o imóvel, dar continuidade ao atendimento de políticas públicas que assegurem saúde, qualidade de vida das crianças e adolescente.

O município tem recursos federais garantidos para a construção de usina de triagem e compostagem, que atenderá as exigências sanitárias, econômicas e sociais, possibilitará melhoria da qualidade de vida das famílias, criará empregos aos moradores e, conseqüentemente, promoverá a dignidade para crianças e adolescentes. Porém, o município, não deu início à execução do projeto, por falta de regularização do terreno.

– Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pelo governador do Estado. Anexe-se ao Projeto de Lei nº 1.016/2019, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.383/2020

Dispõe sobre a Política Estadual de Incentivo à Iniciação da Pesquisa Científica e Estudos nas escolas públicas da educação básica da rede estadual de ensino e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Esta Lei cria a Política Estadual de Incentivo à Iniciação da Pesquisa Científica e Estudos para estudantes da educação básica das escolas públicas da rede estadual de ensino.

Art. 2º – A finalidade da política estadual é permitir o acesso e a integração à cultura científica de estudantes da rede pública como fundamentais para o desenvolvimento das mais amplas habilidades que oportunize a aprendizagem de técnicas e métodos de pesquisa capazes de estimular o desenvolvimento do pensar cientificamente e da criatividade decorrentes das condições criadas pelo enfrentamento direto com os problemas cotidianos.

Art. 3º – A Política Estadual de Incentivo à Pesquisa Científica e Estudos na educação básica se dará por meio da formação de grupos de iniciação à pesquisa científica e estudos nas escolas estaduais, sendo, preferencialmente para estudantes do ensino médio.

Art. 4º – A Política Estadual de Incentivo à Iniciação da Pesquisa Científica e Estudos na educação básica seguirão as seguintes diretrizes:

I – princípio educativo fundamental para que estudantes sejam protagonistas do processo de construção e reconstrução de conhecimentos em favor do bem comum;

II – promoção do processo de ensino-aprendizagem com atividades relacionadas ao campo científico a uma determinada área do conhecimento;

III – aprimoramento da qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades;

IV – ampliação do estudo, pesquisa, ciência, inovação e desenvolvimento de competências para a aprendizagem;

V – difusão da liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber;

VI – pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas;

VII – desenvolvimento do trabalho em equipe e da prática colaborativa;

VIII – promoção das atividades humanísticas, científicas e tecnológicas como estratégias para o desenvolvimento econômico e social do Estado;

IX – disseminação das ações de pesquisa entre as estudantes, oportunizando debates e estimulando a produção de pensamentos através dos conteúdos trabalhados;

X – fortalecimento da divulgação da ciência, a valorização da cultura científica e a participação da população nos processos criativos de resolução dos problemas sociais e de melhoria da qualidade de vida e bem-estar social.

Art. 5º – O Poder Executivo Estadual poderá firmar parcerias ou convênios com a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais (FAPEMIG), Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ), Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais (IFTMG), Instituições de Ensino Superior (IES), Centro Tecnológico de Educação Tecnológica de Minas Gerais (CEFET/MG), Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC), Universidades Federais, Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG) e Universidade Estadual de Montes Claros (UNIMONTES) para fomentar a criação dos grupos de estudos e pesquisas dos estudantes da educação básica da rede pública.

Art. 6º – Os grupos de iniciação à pesquisa científica e estudos devem promover a introdução dos estudantes da educação básica da rede pública aos métodos de ensino, pesquisa, inovação, extensão e preparo para o ingresso ao ensino superior.

§ 1º – A participação nos grupos de iniciação à pesquisa científica e de estudos pelos estudantes será de caráter facultativo.

§ 2º – Os grupos de iniciação à pesquisa científica e estudos serão destinados referencialmente aos estudantes matriculados no ensino médio, podendo serem estendidos aos demais estudantes dos anos finais do ensino fundamental.

§ 3º – Os grupos de iniciação à pesquisa científica e de estudos contarão com coordenador geral, estudantes e docentes da escola pública da educação básica, Instituições de Ensino Superior, Universidades Estaduais ou Federais.

§ 4º – O Poder Executivo Estadual adotará como diretriz a busca por estratégias para incentivar a participação das mulheres e mulheres negras matriculadas na educação básica nos grupos de iniciação na pesquisa científica e estudos.

Art. 7º – O Poder Executivo Estadual poderá destinar, anualmente, dotação orçamentária implementação das políticas indicadas nesta Lei.

Art. 8º – A regulamentação de normas complementares para o cumprimento fiel desta Lei, deverá ser feita no prazo de 60 (sessenta) dias pelo Poder Executivo Estadual.

Art. 9º – Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Reuniões, 30 de dezembro de 2020.

Beatriz Cerqueira, Presidente da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia (PT).

Justificação: A pesquisa científica consiste num instrumento fundamental para a construção e propagação do conhecimento. Certo é que a pesquisa contribui, sobremaneira, para a promoção das atividades humanísticas, científicas e tecnológicas como estratégia para o desenvolvimento econômico e social do Estado, e de toda a humanidade.

A pandemia da COVID-19 que afetou toda a população mundial, restou demonstrada a importância da ciência na busca de solução para conter a grave crise de saúde pública. É necessário maior investimento por parte do Poder Público em ações que fortaleçam e estimulem o desenvolvimento da ciência, pesquisa e tecnologia a partir do envolvimento dos estudantes das escolas públicas.

A proposta é resultante da solicitação de estudantes do ensino médio da rede estadual pública de ensino e visa estabelecer a instituição de uma Política Estadual de Incentivo à Iniciação da Pesquisa Científica e Estudos nas escolas públicas da educação básica, de modo que, seja permitido o acesso e a integração à cultura científica de estudantes, como fundamentais para o desenvolvimento das mais amplas habilidades, oportunizando a aprendizagem de técnicas e métodos de pesquisa capazes de estimular o desenvolvimento do pensar cientificamente e da criatividade decorrentes das condições criadas pelo enfrentamento direto com os problemas cotidianos.

É dentro desta perspectiva que a inserção dos estudantes das escolas públicas em projetos de pesquisa científica se torna um instrumento valioso para aprimorar qualidades, conhecimento e estimular o início da formação de profissionais voltados para a ciência e a pesquisa, além de prepará-los para o ensino superior.

Igual modo, a proposta considera a importância na criação de incentivos para que tenha maior participação das mulheres e mulheres negras em grupos de pesquisa científica e estudos nas escolas públicas da educação básica do Estado. Tal avanço significará, além da luta pela igualdade entre homens e mulheres em todos os espaços, mas também um progresso do ponto de vista humanístico e tecnológico, vez que ampliará a oferta de cientistas e pesquisadoras, com maior diversidade em relação às formas de fazer ciência, seus objetivos, preocupações e abordagens.

Assim, diante relevância da proposta, conto com o voto dos pares para a referida aprovação.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Administração Pública e de Educação para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 109/2021

Susta os efeitos do Decreto 48121, de 13 de Janeiro de 2021, que “Disciplina a autorização para prestação de serviço de transporte de passageiro, não aberto ao público, caracterizado como fretamento contínuo ou eventual”.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais aprova:

Art. 1º – Ficam suspensos, em conformidade com o Art. 62, inciso XXX, da Constituição do Estado de Minas Gerais e art. 100, inciso XVII e § 1º, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Minas Gerais, os efeitos do Decreto 48121, de 13 de Janeiro de 2021, que “Disciplina a autorização para prestação de serviço de transporte de passageiro, não aberto ao público, caracterizado como fretamento contínuo ou eventual”.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 29 de janeiro de 2021.

Alencar da Silveira Jr. (PDT)

Justificação: O Governador do Estado de Minas Gerais editou o Decreto, nº 48.121, de 13.1.21, que “Disciplina a autorização para prestação de serviço de transporte de passageiro, não aberto ao público, caracterizado como fretamento contínuo ou eventual”.

Ao que parece, a finalidade da norma editada é a de estabelecer “novos parâmetros para o transporte fretado”. Tal decreto, anunciado e alardeado pelo poder executivo e seus idealizadores como “modernização”, tem cláusula de vigência de 30 (trinta) dias de sua publicação, entrará em vigor em 12 de Fevereiro de 2021.

O Decreto 48. 121 revoga o Decreto nº 44.035, de 01.6.05, contraria legislação estadual editada por esta casa, o que reforça a necessidade de uma medida célere por parte desta Assembleia Legislativa.

O presente Projeto de Resolução tem por fundamento o artigo 62, XXX, da Constituição Mineira, que estabelece como poder-dever desta Casa Legislativa “sustar os atos normativos do Poder Executivo que exorbitem do poder regulamentar ou dos limites de delegação legislativa”.

A autoria individual de parlamentar está prevista no art. 100, XVII, c/c § 1º da Resolução 5176/1997.

E é justamente o caso que se apresenta.

A Constituição do Estado de Minas Gerais dispõe que:

Art. 10 – Compete ao Estado:

(...).

X – explorar diretamente, ou mediante concessão, os serviços de transporte rodoviário estadual de passageiros e de transporte aquaviário que não transponham os limites de seu território, e diretamente, ou mediante concessão, permissão ou autorização, a infraestrutura e os serviços de transporte ferroviário que não transponham os limites de seu território;

(...).

Verifica-se pois, que por imposição constitucional, o serviço de transporte rodoviário estadual de passageiros é público, sujeito a normas de ordem pública, fiscalizado pelo poder público.

Cabe ao Estado editar normas para o exercício da concessão e a exploração do serviço de transporte intermunicipal de passageiros, assim com o fazem a União e os Municípios, no âmbito de suas competências.

E assim o fez, através da edição de diversas normas, em especial, in casu, a Lei 19.445/2011, flagrantemente desrespeitada pelo Decreto 48121.

O Decreto nº 48.121/21 inova a ordem jurídica, criando um modelo de transporte fretado diferente dos limites estabelecidos pela Lei nº 19.445, de 11.1.11, segundo a qual:

"Art. 2º – Para os efeitos desta lei, considera-se clandestino o transporte metropolitano ou intermunicipal remunerado de passageiros, realizado por pessoa física ou jurídica, em veículo particular ou de aluguel, que:

I – não possua a devida concessão, permissão ou autorização do poder concedente;

(...).

Art. 3º – Não será considerado clandestino o transporte metropolitano ou intermunicipal de passageiros realizado eventualmente por automóvel provido de taxímetro e devidamente autorizado pelo poder público municipal, desde que o retorno ao Município de origem da autorização seja realizado com o mesmo passageiro do trajeto de ida ou com o veículo vazio.

Parágrafo único. No caso do transporte previsto no caput deste artigo, é vedado:

I – realizar serviço com característica de transporte coletivo, incluída a fixação de itinerário ou de horário regular para embarque ou desembarque de passageiros, a lotação de pessoas, a venda de passagens e a cobrança de preço por passageiro;

II – embarcar ou desembarcar passageiros ao longo do itinerário;

III – recrutar passageiros, inclusive em terminais rodoviários ou pontos de embarque e desembarque do transporte coletivo;

IV – utilizar, em qualquer ponto do início ao fim do trajeto, terminais rodoviários para embarque ou desembarque de passageiros.

V – realizar viagens habituais, com regularidade de dias, horários ou itinerários;

VI – fazer transporte de encomendas ou mercadorias nos veículos utilizados na respectiva prestação.

Art. 4º – Aplicam-se ao transporte metropolitano ou intermunicipal remunerado de passageiros autorizado pelo poder público estadual para o serviço fretado e ao transporte individual de passageiros por táxi em região metropolitana as vedações estabelecidas no parágrafo único do art. 3º".

A Lei nº 19.445/11 é clara e inequívoca em suas diretrizes legislativas estabelecidas nos arts. 3º e 4º, ao transporte fretado é proibido:

(i) realizar serviços com característica de transporte coletivo, incluída a lotação de pessoas, a venda de passagens e a cobrança de preço por passageiro;

(ii) realizar viagens habituais, com regularidade de dias, horários ou itinerários.

Além disso, o transporte fretado deve retornar ao Município de origem com o mesmo passageiro ou vazio.

Estas disposições estão previstas em LEI.

Não pode o Governador, através de decreto, se sobrepor à LEI.

O Decreto nº 48.121/21, ao alterar as definições e procedimentos do transporte fretado (destaque art. 2º, incisos V a IX; art. 8º e 9º), criou um modelo de transporte fretado totalmente diferente dos parâmetros estabelecidos pelo legislador mineiro por meio da Lei nº 19.445, de 11.1.11, ou seja, propicia a realização de transporte fretado com característica de transporte coletivo (serviço público).

Na prática, também permitirá realizar viagens habituais, com regularidade de dias, horários ou itinerários, além de permitir o retorno ao Município de origem com passageiros distintos, ou mesmo sequer retornar ao Município de origem. Nada mais absurdo e frontalmente contrário às normas emanadas por esta Casa Legislativa.

Para ficar só em um exemplo, é o que se extrai da alteração normativa em relação do fretamento eventual:

a) Decreto 44.035, de 01.06.2005, atualmente em vigor e que foi revogado pelo Decreto 48.121, a partir de 12 de Fevereiro de 2021:

Art. 2º – Para efeito de prestação de serviço fretado de transporte rodoviário intermunicipal de pessoas, considera-se:

(...).

VII – fretamento eventual – serviço autorizado pelo DER/MG, destinado ao deslocamento eventual, não aberto ao público, de grupo fechado de pessoas devidamente identificadas em relação nominal e mediante emissão de documento fiscal apropriado, ambos de porte obrigatório no veículo, com finalidade turística, cultural, recreativa, religiosa ou assemelhada, com pontos de origem e destino preestabelecidos, sendo-lhe vedado praticar quaisquer características do serviço de transporte público, tais como, o embarque ou desembarque de pessoas nos terminais rodoviários de passageiros e suas áreas de entorno, e a cobrança individual de passagens;

b) Decreto 48.121, de 13 de fevereiro de 2021:

Art. 2º – Para efeito deste decreto, considera-se:

(...).

VIII – fretamento eventual: fretamento destinado ao deslocamento eventual de grupo fechado de pessoas;

(...).

IX – grupo fechado: conjunto de determinadas pessoas físicas, identificadas em lista protocolada junto ao DER-MG, que utilizarão serviço de transporte fretado;

O art. 9º do Decreto 48121/21, também, excluiu o prazo de antecedência de 12 horas para o envio da relação nominal e o circuito fechado (autorização válida pelo ciclo origem/destino/origem).

O Decreto nº 48.121/21, na verdade, regulamentou a prestação transporte fretado com "característica de transporte coletivo".

A lógica adotada propicia o seguinte: o transporte fretado disponibiliza previamente as viagens, com dia e horário pré-determinado, e qualquer um pode aderir.

Ou seja, as expressões do Decreto, tais como "não aberto ao público" e "grupo fechado", não têm nenhuma eficácia prática, nenhum mecanismo que permita à fiscalização distinguir o transporte fretado do transporte público.

A regulação do transporte fretado, no País inteiro, tanto em nível federal como nos demais Estados da federação, tem lógica inversa: pressupõe a formação de grupo de pessoas com uma motivação comum que, somente depois de constituído, contrata um veículo para determinada viagem. Como a motivação é comum, a viagem naturalmente tem o ciclo origem/destino/origem, chamado circuito fechado.

O excesso regulamentar torna-se evidente quando somado às razões apresentadas no encaminhamento do Governo, e reportagens sobre o assunto:

Notícia site Seinfra – 13.1.21.

2) Quais as principais alterações realizadas pelo novo Decreto?

O Decreto digitaliza todos os procedimentos de emissão do cadastro e autorizações, reforça as penalidades contra os transportadores clandestinos e acaba com o circuito fechado, com a finalidade específica do fretamento e com a necessidade da lista de passageiros ser protocolada com 12 horas de antecedência no DER/MG".

Jornal Folha de São Paulo (12.01.21): "MG vai facilitar operação de fretados e apps conhecidos como "Uber de ônibus.

Jornal "O Tempo" (13.01.21): "Zema assina decreto que facilita operação de fretados e apps de "Uber de ônibus" – transporte não é regulamentado e volta e meia operação é barrada na Justiça.

Jornal "Hoje em Dia" (14.1.21) – "Mercado destravado: decreto estadual amplia setor de transporte de passageiros em Minas Gerais".

"O titular da pasta garante que a proposta do decreto é combater o transporte clandestino, visando a segurança do passageiro, e dando chance ao empresário de se legalizar. Mas admite que as novas regras também facilitam a atuação de aplicativos como o Buser, que conecta passageiros a empresas de fretamento".

(...).

Principal aplicativo espera obter crescimento de 1600%.

Revista "Veja" (14.1.21): "O pulo do gato da Buser para conquistar os governadores".

A repercussão na Imprensa deixa uma desconfortável impressão de que o Decreto 48.121/21 visou viabilizar do modelo de negócios da Buser, cuja atuação vem sendo questionada judicialmente exatamente por representar a prestação de transporte público sem prévia concessão, o que violaria princípios constitucionais.

Vale lembrar que a Comissão Especial desta Assembleia que apreciou a PEC 43/19 (transformada em Emenda à Constituição nº 105/20), rechaçou a alteração que visava admitir a prestação de transporte rodoviário mediante autorização:

"(...) Ainda sobre a primeira parte da proposição, é importante contextualizar os argumentos da comissão que nos precedeu, que opinou pelo não acolhimento da adoção do instituto da "autorização" nos serviços de transporte de modo geral. A redação original da proposição, de fato, acabaria por inserir esse instituto em modalidades de transporte plenamente consolidadas no Estado, inclusive com contratos de concessão já vigentes e instituídos na forma da lei. Concordamos que isso poderia ensejar desequilíbrios de contrato e, em última instância, prejudicar a própria política estadual de transporte.(...).

É dizer, a própria Assembleia Legislativa, em uma análise jurídica e econômica cuidadosa, já havia decidido de forma contrária ao modelo de autorização para o serviço público de transporte de passageiro, justamente para evitar o risco de dano ao erário, consubstanciado no desequilíbrio econômico-financeiro dos contratos de concessão já assinados e em vigor, além do risco à política pública estadual de transporte e aos direitos dos usuários, que dependem desse modal para o exercício de outros direitos sociais, a exemplo da saúde, educação e trabalho, todos estatuídos no art. 6º, da Constituição Federal, e dos arts. 186, parágrafo único, I e art. 198, XVI, da Constituição do Estado de Minas Gerais.

Na prática, as empresas que agora poderiam operar nessa modalidade de fretamento com base no Decreto Estadual nº 48.121/21, não exerceriam a atividade típica de fretamento. Prestariam, sim, serviço público de transporte regular de forma oblíqua e com base em autorização.

A notícia publicada no site da Seinfra dá conta que as concessões, e o Decreto nº 44.035/05 coexistiam, razão porque não haveria impacto nos atuais contratos, por tratar de atividades independentes e com naturezas jurídicas distintas. Contudo, o Decreto

48.121/21, ao exorbitar clara e frontalmente os limites da Lei 19.445/11, permitirá a realização de transporte coletivo (serviço público), idêntico àquele objeto de contratos celebrado pelo Estado.

O transporte gera valor para o Estado, porque para ter o direito de exploração as empresas privadas investiram milhões de reais pela outorga.

Ora, esta Casa não pode permitir que um Estado, que sequer dá conta de pagar os servidores, abra mão dessa receita para atender interesses privados e, de forma irresponsável, assuma a responsabilidade da indenização das atuais concessionárias.

Além disso, ao alterar materialmente a Lei 19.445/11, o Decreto nº 48.121/21 se revestiu de natureza de verdadeiro decreto autônomo, o que é expressamente vedado pela ordem constitucional vigente. O caminho correto a ser perseguido pelo Governo do Estado, neste caso, deveria ser a apresentação de um Projeto de Lei, a ser ampla e democraticamente discutido no âmbito desta Casa. Houve um atropelo e um açodamento normativo, sem uma justificativa jurídica ou econômica plausível.

O Brasil e o Estado de Minas Gerais passam por uma preocupante crise sanitária decorrente da pandemia da COVID-19, com drástica redução de demanda por serviços de transporte em geral, o que deveria ser suficiente para esvaziar qualquer urgência nesse tipo de alteração normativa, especialmente em uma matéria já sob a reserva de lei.

Minas Gerais precisa de senso de prioridade, de respeito aos contratos e de segurança jurídica. Só assim conseguiremos atrair capital privado para investir em nossa infraestrutura.

Isso em qualquer setor da economia mineira, sem exceções.

Essa medida implementada pelo Decreto nº 48.121, além de ilegal e inconstitucional, por violar a Lei nº 19.445 e por se revestir da natureza de decreto autônomo, coloca em risco a mobilidade dos cidadãos mineiros, afetando a continuidade da prestação do serviço público sem o devido debate público no âmbito desta Assembleia Legislativa.

Esclarece-se, por fim, que, em homenagem à segurança jurídica, optou-se por requerer a sustação, dos efeitos do Decreto nº 48.121/21, e com isto restabelecer a vigência do Decreto nº 44.035/05 (revogado pelo art. 32), até porque, este contém muito mais inovações de ordem conceitual do que a anunciada modernização.

São os motivos ora apresentados que levaram à apresentação do Projeto de Resolução, requerendo a adesão dos demais pares.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Transporte para parecer, nos termos do art. 195, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

REQUERIMENTOS

Nº 7.200/2020, da deputada Ione Pinheiro, em que requer seja encaminhado ao Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais pedido de providências para que seja realizada, em caráter emergencial, a recuperação do asfalto na MG-409, no trecho que liga Teófilo Otôni a Novo Oriente de Minas, que está em condições precárias. (– À Comissão de Transporte.)

Nº 7.201/2020, da deputada Ione Pinheiro, em que requer seja encaminhado ao Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG – pedido de providências para que seja realizada, em caráter emergencial, a recuperação do asfalto da Rodovia MG-275, no trecho que liga Carandaí a Capela Nova, tendo em vista sua importância para os produtores rurais e como via de acesso aos Municípios de Ressaquinha, Senhora dos Remédios e Caranaíba. (– À Comissão de Transporte.)

Nº 7.202/2020, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado ao Ministério Público de Minas Gerais – MPMG – pedido de providências para que sejam apurados os processos de absorção da gestão dos anos iniciais e finais do ensino

fundamental das escolas estaduais por parte dos municípios, que estão ocorrendo sem que tenha amplo e prévio debate com as comunidades escolares diretamente envolvidas e impactadas com tal medida, comprometendo, sobremaneira, o princípio da gestão democrática do ensino e o acesso ao ensino público, ambos assegurados pela Constituição Federal de 1988.

Nº 7.203/2020, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para que promova uma ação de segurança para resguardar o patrimônio das escolas estaduais, que estão sendo depredadas e furtadas durante a noite, após a dispensa dos vigias noturnos.

Nº 7.204/2020, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja formulado voto de congratulações com o 3º-Sgt. PM Marcio José Milagres pela ação realizada no dia 17/4/2020, em Belo Horizonte, que resultou na prisão de três autores do crime de roubo de um veículo, que foi recuperado. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 7.205/2020, do deputado Fábio Avelar de Oliveira, em que requer seja formulada manifestação de pesar pelo falecimento de Ronaldo Cardoso, prefeito eleito e diplomado do Município de Tapiraí, ocorrido em 17/1/2020. (– À Comissão de Assuntos Municipais.)

Nº 7.208/2020, da deputada Ana Paula Siqueira, em que requer seja formulada manifestação de protesto pelo ato de assédio praticado pelo deputado estadual Fernando Cury (Cidadania) contra a deputada estadual Isa Penna (Psol), durante a sessão plenária de 16/12/2020 da Assembleia Legislativa de São Paulo. (– À Comissão dos Direitos da Mulher.)

Nº 7.209/2020, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Sr. Bruno Oliveira Alencar por sua atuação à frente da Presidência da Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais – Cohab – na viabilização da venda de imóveis do programa Lares Geraes a militares. (– À Comissão do Trabalho.)

Nº 7.210/2020, da deputada Ana Paula Siqueira e outras, em que requerem seja formulada manifestação de apoio à deputada estadual de São Paulo Isa Penna, do Psol, pelo enfrentamento à violência política institucional contra as mulheres e pela coragem de tornar público e denunciar o assédio que sofreu durante a sessão plenária do dia 16 de dezembro da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, praticado pelo deputado estadual Fernando Cury, do Cidadania. (– À Comissão dos Direitos da Mulher.)

Nº 7.211/2020, da Comissão do Trabalho, em que requer seja encaminhado à Fundação João Pinheiro pedido de informações substanciadas em cópia do estudo realizado por essa fundação sobre o valor a ser pago pela Vale, a título de ressarcimento pelos danos causados ao meio ambiente, aos cidadãos e aos próprios trabalhadores e trabalhadoras atingidas pelos rompimentos de barragens. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 7.213/2020, da Comissão Extraordinária das Energias Renováveis e dos Recursos Hídricos, em que requer seja encaminhado aos Ministérios do Desenvolvimento Regional e da Economia pedido de providências para que a medida provisória, que está sendo elaborada e visa reformular os fundos de desenvolvimento regional, contemple também os projetos do Norte de Minas Gerais, que estão na Área Mineira da Sudene. (– À Comissão de Assuntos Municipais.)

Nº 7.214/2020, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado aos secretários de Estado de Justiça e Segurança Pública e de Planejamento e Gestão pedido de informações substanciadas na descrição detalhada do modelo que será adotado pelo Poder Executivo de cogestão das unidades socioeducativas, especialmente no tocante à forma como as políticas de atendimento aos adolescentes serão implementadas pelo cogestor, considerando que os adolescentes têm direito a alimentação, saúde, educação e atendimento psicológico, especificando-se como a pasta monitorará e fiscalizará as instituições privadas quanto ao cumprimento dos citados direitos; a existência de estudos acerca das consequências para os adolescentes dessa alteração de modelo de gestão pública para o modelo de cogestão por empresa privada; a forma de mensuração do grau de comprometimento da empresa cogestora no atendimento dos adolescentes; a preparação e as condições dos profissionais que realizarão o atendimento dos adolescentes; a forma de remuneração das empresas que serão contratadas; a expectativa do valor dos salários dos profissionais que

realizarão o atendimento direto dos adolescentes; a forma como chegarão ao conhecimento da pasta eventuais denúncias de violação de direitos humanos dos adolescentes; se existem estudos ou levantamentos comparativos entre os modelos para se optar pela mudança para o modelo de cogestão; e o porquê da mudança de modelo se a sistemática atual tem se mostrado exitosa. (– Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pela Comissão de Segurança Pública. Anexe-se ao Requerimento nº 6.644/2020, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.)

Nº 7.215/2020, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado à Promotoria de Justiça do Ministério Público do Estado de Minas Gerais – MPMG – em Montes Claros pedido de informações sobre quais as medidas tomadas em face da conclusão do Inquérito Policial Civil nº 9050357, que trata da atuação da operação policial ocorrida em 1º/12/2019, que culminou na perda da visão esquerda do jovem Miguel Vinicius Queiroz Gomes, de 27 anos, em decorrência de disparo de balas de borracha. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 7.216/2020, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Comissão Diversidade Sexual e Gênero da OAB-MG por sua atuação em defesa dos direitos humanos e pela promoção dos direitos da população de LGBTQIA+ e em favor do respeito à dignidade no Estado.

Nº 7.217/2020, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Comitê Estadual de Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais pela defesa dos povos indígenas e tradicionais no Estado.

Nº 7.218/2020, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Comissão Estadual da Verdade da Escravidão Negra no Brasil por sua atuação em defesa da memória, da verdade e dos direitos humanos e pelo enfrentamento da escravidão negra contemporânea no Estado.

Nº 7.220/2020, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável pedido de informações sobre quais medidas estão sendo tomadas com relação ao ocorrido no dia 18 de dezembro de 2020, quando o desabamento de um talude localizado na Mina de Córrego de Feijão, em Brumadinho, ocasionou o falecimento de Júlio César de Oliveira Cordeiro, trabalhador de uma empresa terceirizada que presta serviços para a mineradora Vale, bem como quanto às medidas que estão sendo adotadas para garantir melhores condições de segurança na referida mina e quanto à apuração de responsabilidades pela morte de um trabalhador que estava a serviço da Vale. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 7.221/2020, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado ao procurador-chefe do Ministério Público do Trabalho em Minas Gerais – MPT-MG – pedido de informações sobre quais medidas estão sendo tomadas com relação ao ocorrido no dia 18 de dezembro de 2020, quando o desabamento de um talude localizado na Mina de Córrego de Feijão, em Brumadinho, ocasionou o falecimento de Júlio César de Oliveira Cordeiro, trabalhador de uma empresa terceirizada que presta serviços para a mineradora Vale, bem como quanto às medidas que estão sendo adotadas para garantir melhores condições de segurança na referida mina e quanto à apuração de responsabilidades pela morte de um trabalhador que estava a serviço da Vale. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 7.222/2020, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado à Gerência Regional da Agência Nacional de Mineração em Minas Gerais pedido de informações sobre quais medidas estão sendo tomadas com relação ao ocorrido no dia 18 de dezembro de 2020, quando o desabamento de um talude localizado na Mina de Córrego de Feijão, em Brumadinho, ocasionou o falecimento de Júlio César de Oliveira Cordeiro, trabalhador de uma empresa terceirizada que presta serviços para a mineradora Vale, bem como quanto às medidas que estão sendo adotadas para garantir melhores condições de segurança na referida mina e quanto à apuração de responsabilidades pela morte de um trabalhador que estava a serviço da Vale. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 7.223/2020, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado ao Ministério da Educação – MEC – pedido de providências para que sejam sustados os efeitos da Portaria Interministerial nº 3, de 25 de novembro de 2020, do Ministério

da Educação e do Ministério da Economia, tendo em vista os prejuízos causados por essa portaria à educação pública e aos docentes, os quais ficarão sem o reajuste do piso salarial profissional nacional. (– À Comissão de Educação.)

Nº 7.224/2020, do deputado Coronel Henrique, em que requer seja formulada manifestação de apoio à Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz – Esalq –, da Universidade de São Paulo, pela indicação do Sr. Alysson Paolinelli para o Prêmio Nobel da Paz de 2021. (– À Comissão de Agropecuária.)

Nº 7.225/2020, do deputado Coronel Henrique, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Sr. Alysson Paolinelli por sua indicação para o Prêmio Nobel da Paz de 2021. (– À Comissão de Agropecuária.)

Nº 7.226/2021, do deputado Sávio Souza Cruz, em que requer seja formulado voto de congratulações com o prefeito Alexandre Kalil pela nomeação do ex-deputado Adalclever Ribeiro Lopes para o cargo de secretário municipal de Governo. (– À Comissão de Assuntos Municipais.)

Nº 7.227/2021, do deputado Betinho Pinto Coelho, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Cb. PM Marcos Vinícius Fernandes Coelho, o Sd. PM Thiago de Paula Martins Caetano e o Sd. PM Diego Ferreira da Cruz pelo ato de bravura que demonstraram ao salvar a vida de D.J.S., que se encontrava em vias de cometer autoextermínio. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 7.228/2021, do deputado Betinho Pinto Coelho, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Fazenda – SEF – pedido de providências para que o Município de Bom Repouso passe a fazer parte da área de abrangência da Delegacia Fiscal de 2º Nível de Pouso Alegre, subordinada à Superintendência Regional da Fazenda II em Varginha, e não mais da Delegacia Fiscal de 2º Nível de Extrema, também subordinada à mesma superintendência. (– À Comissão de Administração Pública.)

Nº 7.229/2021, do deputado Bosco, em que requer seja formulado voto de congratulações com a comunidade de Água Comprida pelo aniversário desse município. (– À Comissão de Assuntos Municipais.)

Nº 7.230/2021, do deputado Gustavo Mitre, em que requer seja formulada manifestação de pesar pelo falecimento de Charles Lotfi. (– À Comissão de Desenvolvimento Econômico.)

Nº 7.231/2021, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado pedido de providências para que seja prorrogado o Decreto nº 48.038, de 10/9/2020, que cria a renda emergencial temporária destinada às famílias em situação de extrema pobreza, inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico –, enquanto durarem os efeitos do Decreto 48.102, de 29/12/2020, que prorroga o prazo de vigência do estado de calamidade pública de que trata o art. 1º do Decreto nº 47.891, de 20/3/2020, que reconhece, no âmbito de todo o território do Estado, o estado de calamidade pública decorrente da pandemia de covid-19. (– À Comissão do Trabalho.)

Nº 7.232/2021, da deputada Rosângela Reis, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado e à Secretaria de Estado de Saúde – SES – pedido de providências para que sejam antecipadas pelo governo do Estado, de forma emergencial, todas as medidas de logística para a distribuição de insumos, dos mais simples aos mais complexos, para a campanha de vacinação contra a covid-19, de forma a atender, de forma igualitária, todos os municípios do Estado. (– À Comissão de Saúde.)

Nº 7.233/2021, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado ao diretor-presidente da Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig – pedido de informações sobre as mudanças na direção da empresa, tendo em vista o comunicado feito em edição extra do Cemig Online, em 12/1/2021, informando que poderão ser contratados até 40% de pessoas não concursadas para os cargos de gestão dessa empresa. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 7.234/2021, do deputado Tito Torres, em que requer seja encaminhado ao diretor-geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte pedido de informações sobre o andamento do processo para a realização das obras de duplicação e

correção de traçado da BR-381, especificamente no segmento entre Nova Era e João Monlevade, bem como sobre as alternativas que estão sendo estudadas para a viabilização das obras e o prazo estimado para seu início e conclusão. (– À Comissão de Transporte.)

Nº 7.235/2021, do deputado Roberto Andrade, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais – BDMG – por ter realizado, no período da pandemia, desembolso recorde de financiamento contratado no mercado de crédito e de liberação a financiamentos em 2020. (– À Comissão de Desenvolvimento Econômico.)

Nº 7.237/2021, do deputado Mauro Tramonte, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado pedido de providências para que verifique a possibilidade de suspensão da cobrança do IPVA e da Taxa de Licenciamento relativos a veículos utilizados em atividades prejudicadas ao longo da pandemia de covid-19, tais como as categorias de transporte escolar, autoescola, transporte do setor do turismo, fretamento e outros. (– À Comissão de Fiscalização Financeira.)

Nº 7.238/2021, do deputado Noraldino Júnior, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Sgt. PM Marcelo da Silva Manoel e o Cb. PM Vitor Farany Pinto, da 33ª Companhia do 27º Batalhão de Polícia Militar em Matias Barbosa, pela atuação e empenho no atendimento de ocorrência de maus-tratos a animais nessa cidade, no dia 24 de dezembro de 2020. (– À Comissão de Meio Ambiente.)

Nº 7.239/2021, do deputado Mauro Tramonte, em que requer seja encaminhado ao Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais pedido de providências para que seja intensificada a fiscalização das empresas de transporte coletivo de todas as cidades da Região Metropolitana de Belo Horizonte, em razão das diversas reclamações quanto à suspensão de horários de circulação, aglomeração e falta de cumprimento das normas sanitárias para o enfrentamento da pandemia de covid-19, colocando em risco não só seus usuários e seus funcionários, assim como toda a população local. (– À Comissão de Transporte.)

Nº 7.240/2021, do deputado Mauro Tramonte, em que requer seja encaminhado ao Departamento de Trânsito de Minas Gerais – Detran –MG – pedido de providências para que verifique a possibilidade de suspender a Portaria nº 1.498/2019, no trecho que determina a inspeção veicular do transporte escolar, considerando que tais atividades estão suspensas em todo o Estado, enquanto perdurarem as restrições decorrentes da pandemia de covid-19. (– À Comissão de Transporte.)

Nº 7.241/2021, do deputado Doutor Jean Freire, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Sra. Meiruze Sousa Freitas, filha do Vale Jequitinhonha e diretora da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, pelo estimado trabalho desenvolvido à frente da Diretoria da Agência Nacional de Vigilância Sanitária e na elaboração do parecer que aprovou o uso emergencial dos imunizantes Coronavac e Oxford/AstraZeneca contra o novo coronavírus, que já matou mais de 200 mil pessoas em nosso país. (– À Comissão de Saúde.)

Nº 7.242/2021, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado pedido de informações sobre a existência de proposta ou contato inicial com o Estado por parte da farmacêutica chinesa Sinovac Biotech, nos moldes da parceria com o Instituto Butantan, para a aquisição de doses da vacina Coronavac, destinadas à população do Estado, bem como sobre o agendamento de alguma reunião com a farmacêutica para tratar desse assunto. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 7.243/2021, do deputado Dalmo Ribeiro Silva, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Centro Regional do Ipsemg de Pouso Alegre pelos 50 anos de sua inauguração. (– À Comissão de Saúde.)

Nº 7.244/2021, do deputado Cristiano Silveira, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Saúde pedido de informações sobre o papel da pasta que preside na coordenação do Plano Estadual de Imunização e sobre os critérios adotados para a distribuição das doses de vacina contra a covid-19, tendo em vista o agravamento no Estado da pandemia que levou a novo fechamento do comércio em Belo Horizonte e a retomada da onda vermelha em quase todas as regiões, bem como o pequeno número de doses da vacina disponíveis, insuficiente até mesmo para o grupo prioritário de trabalhadores da saúde, ressaltando-se que, pelo princípio da transparência, cada município deve ser informado sobre o número de doses que receberá. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 7.245/2021, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja formulado voto de congratulações com os policiais civis que participaram, em 3/12/2020, no Município de Pará de Minas, da operação que resultou na prisão do braço direito de um dos maiores traficantes do Estado, conhecido por Sonny Klay, que estava foragido da polícia e já tinha duas prisões em aberto. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 7.246/2021, do deputado Cleitinho Azevedo, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado e ao Comitê Gestor das Ações de Recuperação Fiscal, Econômica e Financeira do Estado de Minas Gerais – Comitê FIN Covid-19 – pedido de providências com vistas a incorporar a onda laranja ao Plano Minas Consciente, de forma semelhante ao sistema já adotado no Estado de São Paulo durante a pandemia; ou, caso isso não seja possível, a adaptação do Minas Consciente ao cenário atual, em que vacinas já estão sendo distribuídas à população, a fim de que o comércio em geral esteja autorizado a funcionar na onda vermelha, por meio da criação de novos protocolos sanitários compatíveis com o restabelecimento das atividades econômicas, respeitando-se a capacidade de atendimento do sistema de saúde. (– À Comissão de Saúde.)

Nº 7.247/2021, da Comissão de Agropecuária, em que requer seja encaminhado ao Sindicato e Organização das Cooperativas do Estado de Minas Gerais – Ocemg – pedido de providências para que apoie os cafeicultores do Sul e Sudoeste de Minas na busca de renegociação de suas dívidas junto às instituições financeiras, tendo em vista a seca histórica que prejudicou severamente a produção em 2020, considerando a liberação de recursos do Funcafé para essa finalidade.

Nº 7.248/2021, da Comissão de Agropecuária, em que requer seja encaminhado ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Mapa – pedido de providências para que articule, junto às entidades financeiras competentes, a liberação de recursos do Funcafé para fins de renegociação das dívidas dos cafeicultores do Sul e do Sudoeste de Minas atingidos pela seca histórica de 2020, que prejudicou severamente sua produção, acompanhado de *link* do vídeo da íntegra da reunião da comissão que discutiu a matéria, em 14/12/2020.

Nº 7.249/2021, da Comissão de Agropecuária, em que requer seja encaminhado ao Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais e ao Banco do Brasil pedido de providências para viabilizar a renegociação das dívidas dos cafeicultores em função da seca histórica que prejudicou a produção de café nas regiões Sul e Sudeste de Minas Gerais.

Nº 7.250/2021, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Governo pedido de providências para atuar e coordenar a implementação de protocolos para o enfrentamento e a mitigação das várias formas de violência política no Estado, principalmente aquelas praticadas contra mulheres candidatas a cargos políticos, bem como contra vereadoras e deputadas no exercício de seus mandatos.

Nº 7.251/2021, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado ao Ministério Público de Minas Gerais pedido de providências para fortalecer a atuação do órgão na defesa dos direitos políticos e da participação das mulheres na política, especialmente das mulheres negras, incrementando suas ações para o enfrentamento da violência contra elas praticada nos processos eleitorais no Estado.

Nº 7.252/2021, da deputada Rosângela Reis, em que requer seja formulado voto de congratulações com a comunidade de Açucena pelo 77º aniversário desse município. (– À Comissão de Assuntos Municipais.)

Nº 7.253/2021, da deputada Rosângela Reis, em que requer seja formulado voto de congratulações com a comunidade de Dionísio pelo 72º aniversário desse município. (– À Comissão de Assuntos Municipais.)

Nº 7.254/2021, da deputada Rosângela Reis, em que requer seja formulado voto de congratulações com a comunidade de Iapu pelo 72º aniversário desse município. (– À Comissão de Assuntos Municipais.)

Nº 7.255/2021, da deputada Rosângela Reis, em que requer seja formulado voto de congratulações com a comunidade de Itanhomi pelo 72º aniversário desse município. (– À Comissão de Assuntos Municipais.)

Nº 7.256/2021, da deputada Rosângela Reis, em que requer seja formulado voto de congratulações com a comunidade de Coronel Fabriciano pelo 72º aniversário desse município. (– À Comissão de Assuntos Municipais.)

Nº 7.257/2021, da deputada Rosângela Reis, em que requer seja formulado voto de congratulações com a comunidade de Serro pelo 307º aniversário desse município. (– À Comissão de Assuntos Municipais.)

Nº 7.258/2021, da deputada Rosângela Reis, em que requer seja formulado voto de congratulações com a comunidade de Governador Valadares pelo 83º aniversário desse município. (– À Comissão de Assuntos Municipais.)

Nº 7.259/2021, da deputada Rosângela Reis, em que requer seja formulado voto de congratulações com a comunidade de Tarumirim pelo 83º aniversário desse município. (– À Comissão de Assuntos Municipais.)

Nº 7.260/2021, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado ao Ministério Público de Minas Gerais pedido de providências para que se dê celeridade ao Procedimento nº 0024.20.011.927-9, instaurado para a apuração de violência política sofrida por Tainá Aparecida de Oliveira Rosa e Lauana Nara Chantal de Castro durante o processo das eleições municipais em 2020.

Nº 7.261/2021, dos deputados Sávio Souza Cruz, Professor Cleiton e João Vítor Xavier, em que requerem seja encaminhado ao diretor-presidente da Companhia Energética de Minas Gerais pedido de informações sobre o cálculo do retorno do investimento feito desde que foi comprada a participação da Light até o dia em que foi vendida, especificando o fluxo de dinheiro em valores atualizados. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 7.262/2021, do deputado Cleitinho Azevedo, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado e ao Comitê Gestor das Ações de Recuperação Fiscal, Econômica e Financeira do Estado de Minas Gerais – Comitê FIN COVID 19 – pedido de providências para incorporar a onda laranja ao Plano Minas Consciente, de forma semelhante ao sistema já adotado no Estado de São Paulo durante a pandemia. (– Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pelo deputado Cleitinho Azevedo. Anexe-se ao Requerimento nº 7.246/2021, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.)

Nº 7.263/2021, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja formulado voto de congratulações com os policiais militares que participaram da operação, em 3/1/2021, salvando, após aproximadamente 30 minutos de ação debaixo de intensa chuva, um homem que estava próximo de cometer autoextermínio em uma das vigas de sustentação do Rio Arrudas, na Avenida Tereza Cristina, em Belo Horizonte. (– Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pelo deputado Betinho Pinto Coelho. Anexe-se ao Requerimento nº 7.227/2021, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.)

Nº 7.264/2021, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja formulado voto de congratulações com os bombeiros e policiais militares que participaram da operação, em 12/1/2021, no Município de Barbacena, salvando uma mulher arrastada pela chuva, no Distrito de Correio de Almeida, localizado a 23 km da sede do referido município. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 7.265/2021, do deputado Betão, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde – SES – pedido de providências para que seja disponibilizado soro antiofídico para a Santa Casa de Lima Duarte, uma vez que a região tem vários casos de picadas de serpentes, em especial de cascavel, além do fato de o município abrigar o Parque Estadual de Ibitipoca, o qual é visitado por milhares de turistas todos os meses. (– À Comissão de Saúde.)

Nº 7.266/2021, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja formulado voto de congratulações com os policiais militares que participaram da operação realizada em 12/1/2021, que resultou na prisão do chefe do tráfico de drogas na Cabana do Pai Tomás, em Belo Horizonte, ocasião em que foram apreendidos celulares, balanças de precisão, munições e quase cinquenta mil pinos de cocaína. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 7.267/2021, do deputado Alencar da Silveira Jr., em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde – SES – pedido de providências para que seja enviada à Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais lista com a relação de todos

os cidadãos já vacinados contra a covid-19, com os respectivos municípios, bem como o desenvolvimento do cronograma do programa de vacinação. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 7.268/2021, dos deputados Professor Cleiton, Sávio Souza Cruz e João Vítor Xavier, em que requerem seja encaminhado ao diretor-presidente da Companhia Energética de Minas Gerais pedido de informações sobre o cálculo do retorno de investimento em relação às operações da partição na Renova, até a data da sua efetiva venda, o fluxo de dinheiro que essa empresa colocou e o que recebeu nessas operações, com valores devidamente corrigidos por índices oficiais, especialmente pelo IPCA. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 7.269/2021, dos deputados Professor Cleiton, Sávio Souza Cruz e João Vítor Xavier, em que requerem seja encaminhado ao assessor especial da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico pedido de informações sobre a divulgação feita por ele em uma rede social, em que diz que “Concluimos agora a liquidação da operação de descentralização integral da Light!”; e sobre o total do retorno financeiro aos cofres da Cemig, computando-se o que foi efetivamente investido e o que foi recuperado com a saída do controle da Light, esclarecendo se as operações realizadas não geraram prejuízos aos cofres públicos ou se a expressão “liquidação” corresponde, ao que parece, à entrega de ativos a preços abaixo do mercado, com prejuízos aos cofres públicos. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 7.270/2021, do deputado Mauro Tramonte, em que requer seja encaminhado ao presidente da Fundação Ezequiel Dias e ao secretário de Estado de Saúde pedido de informações sobre a possibilidade de fabricação da vacina contra a covid-19 pela Funed, se há algum projeto em andamento para que isso ocorra imediatamente e, em caso positivo, se já existe o levantamento dos custos para sua execução e se o Estado fará a captação de doações de recursos de empresas privadas para apoio à produção da vacina, como foi feito para o hospital de campanha instalado em Belo Horizonte. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 7.271/2021, do deputado Betão, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável pedido de informações sobre a legalidade e a possibilidade de cessão de captação e utilização das águas do Parque Estadual de Ibitipoca para os moradores do Distrito de Ibitipoca, onde se localiza a entrada do referido parque. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 7.272/2021, do deputado Repórter Rafael Martins, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado pedido de informações sobre a matéria publicada na seção política do jornal *Estado de Minas*, pelo site em.com.br, em 28 de janeiro de 2021, intitulada “Governo de MG perdeu vacina chinesa após gafe diplomática e ‘diálogo lento’”, pois, conforme a matéria, o governo do Estado não apresentou justificativa para o encerramento das tratativas com o laboratório chinês Sinopharm e a interrupção do relacionamento com os chineses, frustrando assim um acordo entre o referido laboratório, cujo imunizante tem 79,3% de eficácia, e o Estado de Minas Gerais, que já poderia estar em fase de produção através da Fundação Ezequiel Dias. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 7.273/2021, do deputado Antonio Carlos Arantes, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Sr. Rafael de Souza Horácio, delegado da 1ª Delegacia Especializada em Investigação e Repressão ao Furto e Roubo e da Delegacia Especializada em Investigação e Repressão ao Roubo a Banco pelo eficiente trabalho realizado no Departamento Estadual de Investigação de Crimes contra o Patrimônio, o qual tem logrado sucesso no combate sistemático à criminalidade ao gerar maior segurança para a população mineira. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 7.274/2021, do deputado Antonio Carlos Arantes, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Sr. Gustavo Barletta de Almeida, delegado da 2ª Delegacia Especializada em Investigação e Repressão ao Furto e Roubo pelo eficiente trabalho realizado no Departamento Estadual de Investigação de Crimes contra o Patrimônio, o qual tem logrado sucesso no combate sistemático à criminalidade ao gerar maior segurança para a população mineira. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 7.275/2021, do deputado Antonio Carlos Arantes, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Sr. Rafael Lopes Azevedo, delegado da Delegacia Especializada em Investigação e Repressão ao Furto, Roubo e Desvio de Carga pelo

eficiente trabalho realizado no Departamento Estadual de Investigação de Crimes contra o Patrimônio, o qual tem logrado sucesso no combate sistemático à criminalidade ao gerar maior segurança para a população mineira. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 7.276/2021, do deputado Antonio Carlos Arantes, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Sr. Cid Nelson Selvatt Pereira, inspetor da Divisão Operacional do Departamento Estadual de Investigação de Crimes contra o Patrimônio – Depatri – pelo eficiente trabalho realizado, o qual tem logrado sucesso no combate sistemático à criminalidade ao gerar maior segurança para a população mineira. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 7.277/2021, do deputado Antonio Carlos Arantes, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Sr. William de Oliveira Braga, inspetor-geral do Departamento Estadual de Investigação de Crimes contra o Patrimônio – Depatri – pelo eficiente trabalho realizado, o qual tem logrado sucesso no combate sistemático à criminalidade ao gerar maior segurança para a população mineira. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 7.278/2021, do deputado Antonio Carlos Arantes, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Sr. Jonathas Nunes Silva, da Agência de Inteligência do Departamento Estadual de Investigação de Crimes contra o Patrimônio – Depatri – pelo eficiente trabalho realizado, o qual tem logrado sucesso no combate sistemático à criminalidade ao gerar maior segurança para a população mineira. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 7.279/2021, do deputado Antonio Carlos Arantes, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Sr. César Duarte Matoso, chefe da Divisão Operacional pelo eficiente trabalho realizado no Departamento Estadual de Investigação de Crimes contra o Patrimônio – Depatri –, o qual tem logrado sucesso no combate sistemático à criminalidade ao gerar maior segurança para a população mineira. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 7.280/2021, do deputado Antonio Carlos Arantes, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Sr. Gustavo de Oliveira Colaço, chefe de Cartório do Departamento Estadual de Investigação de Crimes contra o Patrimônio – Depatri – pelo eficiente trabalho realizado, o qual tem logrado sucesso no combate sistemático à criminalidade ao gerar maior segurança para a população mineira. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 7.281/2021, do deputado Antonio Carlos Arantes, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Sr. Marcio Simões Nabak, chefe do Departamento Estadual de Investigação de Crimes contra o Patrimônio pelo eficiente trabalho realizado no Departamento Estadual de Investigação de Crimes contra o Patrimônio – Depatri –, que tem logrado sucesso no combate sistemático à criminalidade ao gerar maior segurança para a população mineira. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 7.283/2021, do deputado Antonio Carlos Arantes, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Sr. Jose Luiz Quintão Tavares, delegado da Delegacia Especializada em Investigação e Repressão a Crimes Rurais pelo eficiente trabalho realizado no Departamento Estadual de Investigação de Crimes contra o Patrimônio – Depatri –, o qual tem logrado sucesso no combate sistemático à criminalidade ao gerar maior segurança para a população mineira. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 7.284/2021, do deputado Antonio Carlos Arantes, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Sr. Milton Jerônimo Paulo, chefe da Agência de Inteligência Policial, pelo eficiente trabalho realizado no Departamento Estadual de Investigação de Crimes contra o Patrimônio – Depatri –, o qual tem logrado sucesso no combate sistemático à criminalidade ao gerar maior segurança para a população mineira. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 7.286/2021, do deputado Antonio Carlos Arantes, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Sra. Nilda de Fátima Ferreira Soares, presidente da Epamig, e o Sr. Juraci Júnior de Oliveira, gerente do Campo Experimental de São Sebastião do Paraíso – Cesp –, pela conquista da medalha de ouro no Brazil Wine Challenge 2020 com o vinho Syrah Epamig. (– À Comissão de Agropecuária.)

Nº 7.287/2021, do deputado Professor Cleiton, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Universidade Fumec, nas pessoas dos Srs. Fernando de Melo Nogueira, reitor, e Sérgio Henriques Zandona Freitas, coordenador do PPGD/Fumec, pelos 10 anos do Programa de Pós-Graduação em Direito da instituição. (– À Comissão de Educação.)

Nº 7.288/2021, do deputado Cristiano Silveira e outros, em que requerem seja encaminhado ao governador do Estado pedido de informações sobre a política de imunização contra a covid-19 no Estado, com esclarecimentos sobre os seguintes pontos: a) Quais medidas foram adotadas pelo governo para que a Fundação Ezequiel Dias – Funed – se torne fabricante de doses de vacinas contra a covid-19, nos moldes das instituições de pesquisa dos Estados do Rio de Janeiro (Fiocruz) e São Paulo (Butantan)?; b) Por que as negociações com a China National Biotec Group Company – CNBG –, responsável pelo imunizante da Sinopharm, não avançaram? Ocorreram erros, por parte do governo de Minas, na condução das conversas com a farmacêutica chinesa?; c) Com relação à declaração da Funed de que não tem pessoal suficiente para realizar a triagem dos testes de covid-19, deixando ociosos os laboratórios da Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG –, que têm capacidade para 2 mil testes diários, o Poder Executivo está trabalhando para ampliar o quadro de funcionários da fundação?; d) Considerando os sucessivos recordes de casos e de óbitos em Minas Gerais no mês de janeiro, as manifestas limitações dos órgãos responsáveis pelos testes de detecção da doença, o baixo índice de vacinação no Estado (cerca de 0,54%) e a ausência de previsão da vacinação em massa, é pertinente, neste momento, a flexibilização do programa Minas Consciente, a qual permite, por exemplo, a realização de eventos com até 30 pessoas mesmo na onda vermelha. Essas modificações foram baseadas em estudos científicos e evidências sanitárias?. (– Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pelo deputado Repórter Rafael Martins. Anexe-se ao Requerimento nº 7.272/2021, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.)

Nº 7.289/2021, do deputado Gil Pereira, em que requer seja encaminhado à Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT – pedido de providências para que o Município de Buritizeiro seja inserido no Plano de Investimento da VLI, para renovação da concessão em Minas Gerais, e sejam incluídas as seguintes obras: reforma da linha férrea, construção de viadutos, melhorias nas sinalizações das passagens de níveis, construção de contorno ferroviário para retirar a ferrovia de dentro da cidade, reforma da estação, viabilização de transporte de passageiros e estrutura turística com doação de vagões antigos, imóveis e terrenos. (– À Comissão de Transporte.)

Nº 7.290/2021, do deputado Gil Pereira, em que requer seja encaminhado à Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT – pedido de providências para que o Município de Montes Claros seja inserido no Plano de Investimento da VLI, para renovação da concessão em Minas Gerais, e sejam incluídas as seguintes obras: reforma da linha férrea, construção de viadutos, melhorias nas sinalizações das passagens de níveis, construção de contorno ferroviário para retirar a ferrovia de dentro da cidade, reforma da estação, viabilização de transporte de passageiros e estrutura turística com doação de vagões antigos, de imóveis e terrenos. (– À Comissão de Transporte.)

Nº 7.291/2021, do deputado Gil Pereira, em que requer seja encaminhado à Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT – pedido de providências para que o Município de Glaucilândia seja inserido no Plano de Investimento da VLI, para renovação da concessão em Minas Gerais, e sejam incluídas as seguintes obras: reforma da linha férrea, construção de viadutos, melhorias nas sinalizações das passagens de níveis, construção de contorno ferroviário para retirar a ferrovia de dentro da cidade, reforma da estação, viabilização de transporte de passageiros e estrutura turística com doação de vagões antigos, de imóveis e terrenos. (– À Comissão de Transporte.)

Nº 7.292/2021, do deputado Gil Pereira, em que requer seja encaminhado à Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT – pedido de providências para que o Município de Juramento seja inserido no Plano de Investimento da VLI, para renovação da concessão em Minas Gerais, e sejam incluídas as seguintes obras: reforma da linha férrea, construção de viadutos, melhorias nas sinalizações das passagens de níveis, construção de contorno ferroviário para retirar a ferrovia de dentro da cidade, reforma da

estação, viabilização de transporte de passageiros e estrutura turística com doação de vagões antigos, de imóveis e terrenos. (– À Comissão de Transporte.)

Nº 7.293/2021, do deputado Gil Pereira, em que requer seja encaminhado à Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT – pedido de providências para que o Município de Nova Porteirinha seja inserido no Plano de Investimento da VLI, para renovação da concessão em Minas Gerais, e sejam incluídas as seguintes obras: reforma da linha férrea, construção de viadutos, melhorias nas sinalizações das passagens de níveis, construção de contorno ferroviário para retirar a ferrovia de dentro da cidade, reforma da estação, viabilização de transporte de passageiros e estrutura turística com doação de vagões antigos, de imóveis e terrenos. (– À Comissão de Transporte.)

Nº 7.294/2021, do deputado Gil Pereira, em que requer seja encaminhado à Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT – pedido de providências para que o Município de Monte Azul seja inserido no Plano de Investimento da VLI, para renovação da concessão em Minas Gerais, e sejam incluídas as seguintes obras: reforma da linha férrea, construção de viadutos, melhorias nas sinalizações das passagens de níveis, construção de contorno ferroviário para retirar a ferrovia de dentro da cidade, reforma da estação, viabilização de transporte de passageiros e estrutura turística com doação de vagões antigos, de imóveis e terrenos. (– À Comissão de Transporte.)

Nº 7.295/2021, do deputado Gil Pereira, em que requer seja encaminhado à Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT – pedido de providências para que o Município de Joaquim Felício seja inserido no Plano de Investimento da VLI, para renovação da concessão em Minas Gerais, e sejam incluídas as seguintes obras: reforma da linha férrea, construção de viadutos, melhorias nas sinalizações das passagens de níveis, construção de contorno ferroviário para retirar a ferrovia de dentro da cidade, reforma da estação, viabilização de transporte de passageiros e estrutura turística com doação de vagões antigos, de imóveis e terrenos. (– À Comissão de Transporte.)

Nº 7.296/2021, do deputado Gil Pereira, em que requer seja encaminhado à Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT – pedido de providências para que o Município de Engenheiro Navarro seja inserido no Plano de Investimento da VLI, para renovação da concessão em Minas Gerais, e sejam incluídas as seguintes obras: reforma da linha férrea, construção de viadutos, melhorias nas sinalizações das passagens de níveis, construção de contorno ferroviário para retirar a ferrovia de dentro da cidade, reforma da estação, viabilização de transporte de passageiros e estrutura turística com doação de vagões antigos, de imóveis e terrenos. (– À Comissão de Transporte.)

Nº 7.297/2021, do deputado Gil Pereira, em que requer seja encaminhado à Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT – pedido de providências para que o Município de Pirapora seja inserido no Plano de Investimento da VLI, para renovação da concessão em Minas Gerais, e sejam incluídas as seguintes obras: reforma da linha férrea, construção de viadutos, melhorias nas sinalizações das passagens de níveis, construção de contorno ferroviário para retirar a ferrovia de dentro da cidade, reforma da estação, viabilização de transporte de passageiros e estrutura turística com doação de vagões antigos, de imóveis e terrenos. (– À Comissão de Transporte.)

Nº 7.298/2021, do deputado Gil Pereira, em que requer seja encaminhado à Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT – pedido de providências para que o Município de Espinosa seja inserido no Plano de Investimento da VLI, para renovação da concessão em Minas Gerais, e sejam incluídas as seguintes obras: reforma da linha férrea, construção de viadutos, melhorias nas sinalizações das passagens de níveis, construção de contorno ferroviário para retirar a ferrovia de dentro da cidade, reforma da estação, viabilização de transporte de passageiros e estrutura turística com doação de vagões antigos, de imóveis e terrenos. (– À Comissão de Transporte.)

Nº 7.299/2021, do deputado Zé Guilherme, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Cb. PM Eduardo Oliveira Santos, os Sds. PM Mauro Moises Matias, Lucas Matos Hirle e Mike William Araújo Guedes e o Ten.-Cel. PM Gibran

Maciel da Silva, comandante do 22º Batalhão da Polícia Militar, pelo excelente atendimento que foi prestado no dia 29 de dezembro de 2020, no referido batalhão, em Belo Horizonte. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Comunicações

– São também encaminhadas à presidência comunicações dos deputados Sávio Souza Cruz, Dalmo Ribeiro Silva e Gil Pereira (2).

Oradores Inscritos

O deputado Cristiano Silveira – Sr. Presidente, colegas, é uma satisfação estar reencontrando alguns dos amigos parlamentares neste retorno das nossas atividades aqui na Assembleia Legislativa de Minas. Quero cumprimentar o colega Bernardo Mucida, que agora assume o mandato, foi eleito conosco, na nossa coligação, e pela eleição da companheira Marília Campos, na Prefeitura de Contagem. Agora assume o mandato na Assembleia Legislativa. Quero desejar ao colega uma boa luta, uma boa caminhada. Sucesso no mandato. Estaremos aí à disposição para sermos parceiros nos bons projetos que a gente sabe que o Estado tanto precisa. Também, presidente, quero deixar um abraço a todos os parlamentares, deputadas e deputados.

Eu queria começar aqui a minha intervenção cumprimentando também a eleição do senador Rodrigo Pacheco, de Minas Gerais, como presidente do Senado. Desejo ao presidente que possa fazer um mandato comprometido com Minas Gerais e, acima de tudo, comprometido com a democracia e com a Constituição da República do Brasil. Esse precisa ser o farol a orientar as ações do senador e do novo presidente do Senado, impedindo e evitando qualquer tipo de submissão daquela Casa Legislativa aos interesses do Poder Executivo, o que nós temos muita esperança que será feito pelo parlamentar.

Eu queria também, presidente, tratar dos assuntos do momento, dos assuntos que estão aí permeando os noticiários, a agenda política do Estado, e que têm preocupado o povo brasileiro e o povo mineiro. Fiz aqui, inclusive, algumas anotações para não me esquecer, porque são assuntos relevantes, sobre os quais a gente precisa conversar.

Durante a semana passada, como a deputada Beatriz Cerqueira, nossa presidente da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, acompanhou, nós vimos ser amplamente divulgado na imprensa de Minas Gerais que o governo Zema, que o governo do Estado, teria iniciado tratativas para a produção também de vacinas em Minas Gerais, com a Sinopharm, uma indústria chinesa e que, de repente, essas tratativas se encerraram.

Os argumentos, então, para justificar o fracasso nesse processo, variam. Num primeiro momento, dizem que houve um problema de fuso horário na agenda da reunião que seria feita com os representantes do governo do Estado e os representantes da indústria chinesa. Teria, então, sugerido o governo de Minas a reunião para as 15 horas, 16 horas, horário de Brasília, o que representa 3 horas, 4 horas da manhã na China.

Então já começamos por aí com uma completa inabilidade do Estado, se é que isso não foi proposital, de determinar uma agenda para uma reunião tão importante e num horário em que o pretenso parceiro estaria dormindo. Até uma criança de 4ª, 5ª série, se fizerem uma pesquisa no Google, vai saber a divergência de fuso horário para propor uma agenda como essa.

Depois temos ainda outro argumento de que a Sinopharm não havia apresentado os testes dos ensaios clínicos das fases 1 e 2 para poder dar prosseguimento. Ora, quando o governo fez o contato com esse laboratório, já sabia que esse estudo ainda não havia sido feito, e é evidente que, no decorrer do processo, os estudos necessários se dariam. Essa parceria, entre outras parcerias, tem justamente o objetivo de cumprir essas etapas.

Vamos adiante. A Funed não teria estrutura para a produção da vacina. Ora, a Funed hoje tem uma planta para a produção de embalagem, envasamento, armazenamento das vacinas. A Funed iniciou esse trabalho quando houve no País a volta de picos de meningite que matou muita gente, especialmente crianças, a partir de 2009. Então ela passa a fazer aqui a produção da vacina contra a meningite e inclusive se torna referência para o governo federal. Dessa forma, do ponto de vista de resultados, isso traz dois

resultados importantes. O primeiro é a redução dos custos para a aquisição do insumo da vacina, e o segundo é a redução dos números de casos de mortes por meningite.

O que resta, então, para a gente discutir e analisar o que representou o fracasso dessas negociações? A primeira questão foi que apresentamos um requerimento que foi assinado por vários colegas parlamentares pedindo esclarecimentos ao secretário de Estado de Saúde. Queremos melhores informações porque não vou me contentar com a informação de que o problema foi o fuso horário, ou de que não existe a planta, ou de que faltaram a fase 1 e a fase 2. Sinceramente, não se está tratando com quem aceita qualquer resposta. Está-se tratando com quem quer esclarecimentos e informações em nome do povo de Minas Gerais. Isso porque, quando Minas Gerais registra as maiores mortes durante a pandemia, o que ocorreu agora no mês de janeiro, é preciso que respostas objetivas sejam dadas para a sociedade, e não ficar se contentando com respostas simples. Talvez o secretário de Saúde e o governador Zema fiquem contentes com respostas do tipo: "A vacina será no dia D e será na hora H". Eu não me contento. Queremos informações.

Por isso, presidente, além do requerimento que foi assinado, espero que o secretário tenha zelo para respondê-lo, e não apenas trazer as respostas simplistas que foram dadas pela imprensa. Então que ele possa nos responder com o conteúdo necessário e que as respostas tenham as devidas justificativas. Também apresentamos um requerimento na Comissão de Ciência e Tecnologia para que possamos realizar uma audiência pública para discutir isso. Queremos discutir as circunstâncias desse acordo, os motivos reais do seu fracasso, e discutir hoje a estrutura da Funed para que ela possa fazer a produção das vacinas a partir da planta existente, ou, se necessário, fazer as adequações na planta para que possa produzir os insumos necessários para combater a Covid.

O governo não poderia ter previsto isso há praticamente um ano? Veja, Leninha, como perdemos o bonde da história, perdemos o protagonismo de termos, em Minas também, pesquisa e desenvolvimento científico nessa área, a exemplo do que fez o Instituto Butantan de São Paulo e a exemplo do que tem feito a Fiocruz. Minas Gerais tem uma grande estrutura, a Funed tem uma grande estrutura, apesar de o governador, na época das eleições, não saber o que era a Funed, e parece que não sabe até hoje, mas Minas Gerais poderia estar na vanguarda da produção da vacina como um todo ou de etapas da produção, como é feito no caso da vacina da meningite. Ora, se é interessante para o Estado de Minas Gerais participar do processo, ainda que em parte, da vacina contra a meningite, por que não seria também interessante no caso da Covid-19? Essas perguntas precisam ser feitas, e por isso é preciso organizar o mais breve possível as nossas comissões para pedirmos ao governo que responda, nas audiências, esses questionamentos.

Bem, quero também aqui abordar outro assunto. O assunto, presidente, trata das questões nacionais referentes ao momento que o Brasil vive. É um momento dramático. A situação econômica do nosso país é dramática, a situação sanitária é dramática. No Brasil já morreram mais pessoas pela Covid-19 do que as que morreram pelo efeito da bomba de Hiroshima e de Nagasaki e do 11 de setembro. Já morreu mais gente. Estamos entre os países com maior número de mortes em termos percentuais de população no mundo. Há pouco tempo vimos a questão da vacina se tornar um cavalo de batalha, um grande cavalo de batalha: o governo federal muito mais esperneando do que propondo soluções. Então, nesse mesmo momento em que o Brasil vive uma crise sanitária sem precedentes, nós temos um número de mais de 14 milhões de desempregados. Agora também, com o anúncio do fim do auxílio emergencial, teremos mais de 63 milhões de brasileiros jogados à miséria. Qual é a alegação do governo federal, do Paulo Guedes? Primeiro, abre aspas: "não dá para sustentar vagabundo". É assim que eles vêm os mais pobres. Eles não conseguem gerar emprego para incorporá-los ao mercado de trabalho. Não dá para sustentar vagabundo, não dá para manter o auxílio emergencial. Quanto custaria o auxílio emergencial? Quanto custa um pai de família não ter o que pôr na mesa? Quanto custa você não ter dinheiro para sustentar a sua família? Não custa nada. Isso, para este governo, é insignificante. O que é importante é ter dinheiro para comprar cloroquina, ter dinheiro para comprar leite condensado, ter dinheiro para comprar batata frita congelada, ter dinheiro para comprar chiclete – chiclete! Compra governamental de chiclete. Mas não tem dinheiro para manter o auxílio emergencial. Tem dinheiro para

comprar deputado, inclusive, para a eleição na Câmara dos Deputados. Tem mais de R\$500.000.000,00, segundo dados da imprensa, mas há previsão de que pode chegar a R\$3.000.000.000,00, além da negociação de cargos no próprio governo.

Na campanha presidencial, uma das coisas que induziu muita gente a votar no atual presidente foi que a mamata ia acabar. E a mamata acabou? A mamata não acabou, a mamata agora está adocicada, a mamata agora vem com leite condensado. Pensem numa chupeta de leite condensado da turma lá pendurada! A mamata agora está adocicada. E acabou o toma lá dá cá. Opa! O que é o toma lá dá cá? Se o toma lá dá cá não é negociação de cargos no governo, pagamento de emendas para obter votos no Congresso, eu não sei qual seria o outro toma lá dá cá do Sr. Jair Bolsonaro: "Acabou a mamata, acabou o toma lá dá cá, vamos mudar isso que está aí, nós não vamos usar o cartão corporativo...".

Então, pessoal, o Brasil vive uma fraude, do ponto de vista de governo e de política, imprescindível na história. Olhe o que nós nos tornamos em nível mundial: um pária. O que é pária? Hoje, quase ninguém quer conversar com o Brasil. O Brasil não é exemplo de ciência nem de tecnologia; o Brasil não é exemplo de nada que já tivemos no passado, do qual tínhamos muito do que nos orgulhar. Inclusive, deputada Bia, quando a gente fala de vacinação, eu me lembro que, quando tivemos a pandemia da gripe H1N1, a gripe suína, o Brasil, com a *expertise* que tem, conseguiu vacinar quase 90 milhões de pessoas em oito semanas, oito semanas. Segundo matéria de hoje do *Estado de Minas*, só para vocês terem uma ideia, em Minas Gerais, no ritmo que a vacinação está, demorará quase cinco anos para vacinar toda a população. E aí há um agravante: quando você demora para fazer a vacinação, o vírus vai sofrendo mutações. A gente já tem aí cepas diferenciadas do mesmo vírus. Então, gente, há uma falta de planejamento, uma falta de organização... O governo Zema falar que é um exemplo em relação à vacinação... Ora! Ele não tem feito nada! Mal mal tem feito a distribuição da vacina com uma logística que já está instalada. Do que ele deveria se orgulhar e ter dito é que Minas também entrou no processo de pesquisa, na vanguarda, para que também desenvolvesse seus insumos, seus produtos, o envasamento.

Para você ter ideia, deputada Beatriz, eu vou lhe conceder aparte, o governo federal é tão incompetente que ele poderia, inclusive, se era um problema de notícia com relação à vacinação, e ter até surpreendido o governador João Doria.

Está sendo desenvolvida a pesquisa da Johnson & Johnson na UFMG. O resultado dela é surpreendente, com mais de 58% de resolutividade. E o que é mais interessante: é uma vacina de apenas uma dose. Olhe o que significa você ter apenas uma dose com resultados tão bons quanto o das vacinas que utilizaram duas doses. Os professores responsáveis pelas pesquisas deram entrevista na Band News esta semana, quando foi perguntado o seguinte: "O fato de a UFMG participar dessa pesquisa coloca o Brasil numa condição de prioridade para receber as vacinas?" Não, apenas em termos de intenções de cooperação, mas nada que sinaliza a aquisição do medicamento, a aquisição das vacinas". Então o Brasil será o último da fila, ainda que tenha o acompanhamento dos nossos pesquisadores nesse sentido.

Então isso tudo que eu estou dizendo é muito grave, e está aí para todos verificarem, está nos jornais. O governador Romeu Zema que me desculpe, mas não foi problema de fuso horário, não foi problema de falta de plataforma, de falta de planta para processamento; não é problema de a Funed não ter estrutura, o grande problema é que ele faz uma opção, a opção é de ser subserviente ao dogmatismo do Sr. Jair Bolsonaro, ao seu negacionismo. Minas Gerais poderia estar muito melhor na vanguarda do enfrentamento à Covid.

A deputada Beatriz Cerqueira (em aparte) – Boa tarde, deputado Cristiano Silveira, colegas parlamentares, membros da Mesa.

Quero parabenizá-lo, deputado, pela iniciativa. Acho fundamental que nós possamos trazer a esta Casa, o mais rápido possível, o debate sobre por que a Funed não foi empoderada pelo governo de Minas para que hoje nós pudéssemos ser vanguarda, termos protagonismo nacional na luta pela vida.

O que eu tenho observado... Participei recentemente de uma plenária do Conselho Estadual de Saúde, onde o secretário estive e seu chefe de gabinete também, em que foi apresentado um plano de logística, e o governo tem feito da logística de

distribuição das vacinas o grande *marketing* sobre a vacinação no Estado, mas nós não tivemos um planejamento. Nós aprovamos, no final do ano, uma legislação, uma iniciativa do deputado André Quintão importantíssima, única iniciativa legislativa a respeito da vacinação contra a Covid-19 no nosso estado, e o governo até o momento não a cumpriu. Não há um plano para a vacinação dos grupos prioritários definidos na lei estadual. Não há sequer uma campanha publicitária educativa por parte do governo do Estado. Temos uma logística, e é dessa logística que o governo faz uma grande propaganda, dizendo que nunca chegou tão rápido a vacina nos locais. Então acho que é um debate fundamental. Lamento que a Funed, que poderia ser toda essa potência... O governo do Estado gastou sua energia em 2020 tentando acabar com a Funed, fazendo uma fusão com a Escola de Saúde Pública, e nós fomos monitorando e vigiando isso em defesa da Funed e na defesa da Escola de Saúde Pública.

Então o parabeno-o e trago as preocupações em relação ao enfrentamento da pandemia no nosso estado, à importância do fortalecimento do Sistema Único de Saúde no nosso estado e à importância de se ter um planejamento. A maioria dos conselheiros estaduais de saúde fizeram esta mesma avaliação: não há um planejamento, não houve uma forma eficaz de se planejar a vacinação no nosso estado. E mais, o que me assusta é que por trás disso esteja o interesse de mercado, deputado Cristiano. Por trás disso, as pessoas vão vendo a vacinação, que é um direito delas, demorando tanto, porque o mercado vai transformá-la em mercadoria, de modo que as pessoas passem a comprar uma vacina que tem que ser um direito. Então essa é uma luta fundamental para 2021, assim como o fortalecimento das nossas instituições de pesquisa.

Parabéns pela iniciativa. Vamos fazer a luta em defesa da ciência no nosso estado.

O deputado Cristiano Silveira – Obrigado, deputada Beatriz. Eu tenho certeza de que não seria outra a sua postura e a sua posição diante da luta, o seu caminhar aqui nesta Casa. Nós vamos somar forças, esforços, nessa questão tão importante para o povo de Minas Gerais.

Para concluir, presidente, porque eu acho que o meu tempo terminou... É isso? Tenho 1 minuto? (- Pausa.) Está bom, dá tempo de a gente falar mais um pouquinho aqui.

Quando eu citei aqui a questão da mamata, que acabou a mamata, quando eu citei que o governo alega que o País está quebrado e que ele não pode fazer nada e tudo mais porque não tem dinheiro, e diante disso eu citei a compra governamental de R\$64.000.000,00 com batata frita congelada, refrigerante, leite condensado, chiclete – parece que tem alfafa também, alguém me disse que tinha alfafa no meio da compra... Ao mesmo tempo em que o governo desembolsava R\$64.000.000,00 com essas guloseimas, havia negado o acordo para a compra de vacinas da ordem de R\$70.000.000,00, um valor parecido, com a indústria farmacêutica Pfizer. Então, meus amigos, essas são as prioridades hoje de quem governa o Brasil e de quem governa Minas Gerais. Obrigado.

O deputado Professor Cleiton – Boa tarde, presidente; boa tarde, Sras. Deputadas; boa tarde, Srs. Deputados. Quero saudar também todos os servidores da Casa, aqueles que nos acompanham pela TV Assembleia, desejando a todos que este ano de 2021 seja para nós um ano de muitas bênçãos e que passemos por essa fase tão complicada e tão difícil na história da humanidade, que nós estamos experimentando. Quero desejar boas-vindas ao meu amigo, companheiro de partido, deputado Bernardo Mucida, que muito engrandece esta Casa e o nosso querido PSB. Uma cidade histórica, como Itabira, não podia ficar sem um representante, ainda mais em um momento histórico que ela vive. Itabira tem aqui um grande representante, um quadro que orgulha o nosso partido e que honrará o seu mandato, eu tenho a plena certeza.

Mas o que me traz aqui, nesta tribuna desta tarde, é um assunto que tem incomodado este parlamentar. Eu já coloquei aqui a minha posição acerca desse assunto, inclusive é pública e notória a minha posição, através também da imprensa, quando todos os deputados desta Casa – se não me engano, o deputado Dr. Jean Freire –, o ano passado, numa matéria do jornal *Estado de Minas*, colocou ali a posição de deputado por deputado acerca da privatização da Cemig. Acho que é um assunto que pode ser exaustivamente discutido, debatido.

Agora, o que nós não podemos permitir e com o que não podemos compactuar é o que está sendo feito com aquele que eu considero, se não o maior, um dos maiores patrimônios de Minas Gerais. Uma empresa histórica, uma empresa fundada pelo grande Juscelino Kubitschek e que, nas últimas semanas, foi alvo de uma série de inquéritos abertos pelo Ministério Público e que levou este deputado, juntamente com o deputado Sávio Souza Cruz e com o deputado João Vítor Xavier, a apresentarmos três requerimentos. Eu gostaria de lê-los aqui. Eu só queria dizer que a questão da privatização deve ser debatida. O que não pode ser feito, deputado André Quintão, é querer que a empresa seja desidratada, seja sucateada, seja desmoralizada perante o mercado financeiro, para que essa privatização seja feita goela abaixo do povo mineiro e dos representantes legítimos do povo mineiro.

É por isso, então, que eu leio aqui o primeiro requerimento. Requerimento que pede que sejam encaminhadas informações do cálculo do retorno de investimento em relação às operações de participação na Renova até a data da sua efetiva venda. Solicita-se que a Cemig informe sobre o fluxo de dinheiro que ela colocou, o que recebeu na operação relacionada à Renova, devidamente corrigido por índices oficiais, especialmente pelo IPCA.

Na verdade, eu já tinha feito um encaminhamento. Eu quero lembrar que a Renova foi comercializada a R\$1,00. Nós tivemos pouca coisa na imprensa acerca disso, mas, só para os senhores e as senhoras terem ideia, no ano de 2011, a Cemig investiu R\$360.000.000,00 na Renova. No mesmo ano de 2020, quando ela foi comercializada a R\$1,00, eu tenho em mãos, deputados e deputadas, uma oferta de R\$600.000.000,00 para a Renova, de uma empresa americana, seis meses antes da comercialização a R\$1,00. Então nós estamos pedindo aqui, deputado Cristiano Silveira, um esclarecimento dessa venda, que nos causa estranheza.

Outro requerimento que foi apresentado é que seja encaminhado à mesma Cemig pedido de informações sobre o cálculo do retorno do investimento feito, desde que foi comprada a participação da Light até o dia em que foi vendida. Solicita-se que a Cemig informe sobre o fluxo de dinheiro que colocou e recebeu da Light, corrigido, por exemplo, pelo IPCA.

Desconfio, não quero aqui acusar, estou esperando, estamos aguardando a resposta, mas desconfio que nós estamos diante do maior prejuízo corporativo da história recente do Brasil. Vou repetir o que eu acabei de dizer: desconfio que a venda das ações da Light representa o maior prejuízo corporativo da história recente do Brasil. Isso porque nós estamos falando de um ativo que foi comercializado em um tempo de crise econômica, em tempo de pandemia. Ao mesmo tempo, quando essa notícia dos requerimentos, deputada Beatriz Cerqueira, apareceu nas minhas redes sociais depois de uma matéria do jornal *O Tempo*, o grande questionamento que ocorreu foi o seguinte, deputado Carlos Pimenta: "Isso não dava prejuízo para a Cemig?". A resposta é muito simples: não. Energia não dá prejuízo, porque energia é o que nós chamamos de mercado ativo. Não existe prejuízo no setor energético, a não ser que esse prejuízo seja feito de forma proposital e que esse prejuízo seja feito por uma má gestão, que é o que nós estamos contestando que está sendo feito na companhia nesses tempos.

O terceiro requerimento é que seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, especialmente – vou falar aqui o nome do assessor – ao Victor Cezarini. Esse Victor Cezarini, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, divulgou em rede social a seguinte frase: "Concluimos agora" – pasmem – "a liquidação da operação de descentralização integral da Light". Nós estamos pedindo que seja informado o total do retorno financeiro aos cofres da Cemig, computando o que foi efetivamente investido e o que foi recuperado com a saída do controle da Light. Requer-se ainda que seja demonstrado que as operações realizadas não geraram prejuízos aos cofres públicos ou se a expressão "liquidação" corresponde ao que parece ser a entrega de ativos a preço abaixo do mercado com prejuízo aos cofres públicos. Quer dizer que a Cemig, na visão desse cidadão, está em liquidação? Quer dizer que aquilo que pertence à companhia representa, na visão deste e na visão daqueles que estão no entorno, algo a ser liquidado? O patrimônio do povo de Minas Gerais estaria em liquidação? Então nós estamos pedindo esclarecimentos.

Quero dizer também aqui que nos causa indignação as denúncias que vêm sendo feitas em relação à ausência de licitações à Cemig. Eu queria até dizer, deputada Leninha, uma frase aqui em relação ao que está acontecendo na Cemig, e deputado Rafael Martins, que presidiu muito bem a Comissão de Minas e Energia. A minha frase é simples: perderam a vergonha. Perderam a

vergonha. Contrataram um escritório de advocacia para dar sustentação jurídica, assessoria jurídica. Um escritório lá em São Paulo, lá de São Paulo, melhor dizendo, que historicamente está ligado ao atual presidente da Cemig, sem licitação. Temos aqui também – pasmem – uma notícia de que, sem licitação, o presidente da Cemig, Reynaldo Passanezi, contrata, por dois anos, um *coach* para receber um salário de R\$156.000,00, deputado Gustavo Valadares.

O presidente da Cemig precisa de *coach*. Contrato de 29/9/2020, publicado no diário oficial do dia 14/10/2020. *Coach*. O presidente da Cemig necessita de um *coach*, que vai receber R\$156.000,00 por mês. Aliás, por ano, desculpem. R\$156.000,00 pelo prazo de dois anos – obrigado, deputada Beatriz Cerqueira –, o que é muita coisa.

Eu queria também ler aqui algumas notícias recentes. São frequentes as denúncias de um crescente corporativismo naquela que já foi um dos maiores grupos econômicos de Minas, a mais importante empresa pública, uma das mais cintilantes referências nacionais do segmento da eletricidade, como geradora, distribuidora, e na relação com o seu universo de fornecedores e clientes, que tem inclusive isso ali: a contratação de empresas e de consultorias do setor energético de fora de Minas Gerais, desprezando os servidores de carreira da companhia, que são considerados, em todo o País, os *experts*, os melhores quadros de que se tem notícia em termos de conhecimento energético do Brasil. Vou repetir: a Cemig está privilegiando, está fazendo a contratação de consultorias do setor energético, desprestigiando e desprezando o quadro que é considerado o melhor do País.

Temos aqui também a notícia de que ventilou-se a possibilidade de transferência da sede da companhia para o Estado de São Paulo. Vou repetir: perderam a vergonha, perderam a vergonha. O que estão fazendo com a companhia, desidratando, desmoralizando, trabalhando nos bastidores, para que a companhia possa perder a sua credibilidade junto ao mercado.

É por isso então que nós estamos apresentando alguns questionamentos, e alguns questionamentos suspeitos. A minha pergunta aqui, que foi levada até a Cemig: por que a formação do consórcio entre Cemig e Andrade Gutierrez, e qual o interesse jurídico, econômico e social na aquisição da Light lá atrás? Por que a substituição da diretoria da Light indicada pela Cemig, e por qual razão ela faz o processo de *follow on* para que a Cemig perdesse o controle sobre a Light? Por qual razão foi realizada a venda de participação da Light na Renova pelo irrisório valor de R\$1,00, gerando prejuízo superior a R\$300.000.000,00, apenas nessa operação? Por que a diretoria indicada pela Cemig na Light atua aparentemente contra os interesses da estatal mineira, permitindo que a Renova ingressasse com um pedido de recuperação judicial, o que irá causar um rombo bilionário nas contas da estatal mineira? Existem fortes indícios de infrações ao mercado e de prejuízos para a Cemig, e as informações aqui solicitadas são importantes para que se oportunizem explicações que eventualmente possam retirar as suspeitas em relação a essas operações.

São tempos sombrios, tempos difíceis, mas nós queremos que as coisas sejam feitas às claras, dentro daquilo que é da soberania do povo mineiro. E, nesta Casa, nós não aceitaremos que as coisas sejam feitas sem que nós defendamos os ativos, aquilo que é patrimônio do povo de Minas Gerais, aquilo que foi conquistado a duras penas, aquilo que é nosso por direito, já que nós temos uma empresa que é a única empresa de energia do País que possui ações na Bolsa de Nova York, a única empresa de energia do País que tanto orgulha o seu povo, a sua gente. Existem falhas, existem problemas, sim, mas é um patrimônio por que nós lutaremos e que defenderemos aqui, com todas as garras possíveis e imagináveis, porque 96% da energia no mundo é estatal. Defender energia é defender a soberania; é defender a segurança de um povo. Muito obrigado.

O deputado Carlos Pimenta – Sr. Presidente, deputado Doutor Jean Freire, em seu nome, cumprimento as senhoras deputadas aqui presentes, os senhores deputados e, de maneira muito especial, os servidores desta Casa que estão presentes nesta primeira reunião de 2021.

Em primeiro lugar, presidente, eu quero cumprimentar o nosso presidente Agostinho Patrus e toda a Mesa diretora, que foi eleita pelos deputados e que tomou posse no dia de ontem. O presidente Agostinho Patrus tem feito um trabalho fenomenal. É reconhecido por todos os deputados aqui presentes, independentemente de que partido são. Quis Deus que o Agostinho Patrus pudesse nos conduzir neste momento tão difícil que estamos vivendo, por que estamos passando, quando o mundo todo enfrenta essa

pandemia. E Minas Gerais, o Legislativo Mineiro deu uma demonstração de muito apreço, de muita responsabilidade e de muitos bons resultados para o nosso estado. A começar pelas leis que aqui foram aprovadas no decorrer de 2020, leis que fizeram diferença, leis que protegeram a população mineira, leis que vieram ao encontro deste momento ímpar, importante, difícil, como já disse, por que estamos passando. O Agostinho Patrus tão bem conduziu o Poder Legislativo na mudança de destino dos recursos que seriam enviados através de emendas, para que esses recursos pudessem ser aplicados pela Secretaria de Saúde e pudessem ser usados no combate à pandemia.

Então, eu quero cumprimentar o presidente Agostinho Patrus, por quem tenho um apreço muito grande. E esse apreço começou na época do seu pai, o deputado Agostinho Patrus, que também foi presidente desta Casa e realmente fez um trabalho fantástico naquela ocasião. E houve o acompanhamento e também a versão do seu filho, que hoje é o nosso presidente. Que Deus o proteja! Que Deus o abençoe e lhe dê clarividência e tranquilidade para também conduzir o Poder Legislativo nesses próximos dois anos, que também não serão fáceis.

Meu caro Doutor Jean, eu quero cumprimentar também o deputado, ou melhor, o senador da República Rodrigo Pacheco, que teve o nosso apoio nas eleições passadas. E, ontem, ele foi eleito de uma maneira incontestável, por unanimidade, presidente do Senado nacional, presidente daquela Casa, a Casa maior do nosso país. O senador Rodrigo Pacheco não só carrega consigo, a partir de ontem, a grave responsabilidade de poder dar uma forma, uma cor, uma gestão apartidária à frente do Senado. E ele tem experiência para isso, competência para isso. Mas, mais importante do que isso, principalmente para nós, mineiros, meu caro Bosco, é que Rodrigo Pacheco dá uma coloração diferente e um peso político inimaginável à tradicional política mineira. Pelo que eu conheço do Rodrigo Pacheco, eu tenho certeza absoluta de que, quando ele estiver defendendo também os interesses de Minas Gerais – porque, mesmo como presidente do Senado, ele tem a responsabilidade também de carregar o carimbo dos votos dos mineiros no seu mandato – ele vai falar mais alto e mais grosso, quando se tratar de Minas Gerais.

Enumerei aqui três pontos que acho fundamentais, e, pelo que conheço, o nosso senador Rodrigo Pacheco estará empunhando essas bandeiras. Primeiro, aqui, em Belo Horizonte, a conclusão interminável do metrô de Belo Horizonte. Quando você vai a uma cidade maior, ao Rio ou a São Paulo, você sente inveja, porque o metrô de Belo Horizonte tem apenas uma pequena fase iniciada, em operação. E nós estamos vendo aí que, nos últimos anos, nas últimas décadas, muito se falou sobre esse metrô, mas muito pouco foi feito em prol da ampliação desse metrô de Belo Horizonte.

O segundo ponto que eu defendo é em relação à saúde. Nós estamos vendo aí Minas dar um *show* na saúde. Os resultados de Minas Gerais, diferentemente do que muitos pensam, principalmente nessa pandemia, são excepcionais. Minas tem hoje a menor taxa de letalidade entre todos os estados brasileiros. Até hoje 750 mil mineiros foram contaminados. Infelizmente houve 15 mil mortes, o que corresponde a quase 2%. Para nós é uma tranquilidade saber que Minas Gerais pode avançar muito, e conseguirá avançar muito se nós tivermos a conclusão desses hospitais regionais. Muita gente já jogou a toalha, muita gente fala: "Ah, não acredito, não. Isso aí foi um sonho do então governador Anastasia, que começou e não teve nenhum avanço nem no governo do Fernando Pimentel, do PT, tampouco terá no próprio governo Zema."

Mas nós sabemos as dificuldades por que estamos passando. O dinheirinho que sobra você tem que estar investindo em insumos. Agora mesmo Minas comprou 50 milhões de seringas, EPIs para quem está na frente do enfrentamento da Covid, mas não tem o dinheiro para terminar esses hospitais regionais. E vai ser uma bandeira nossa, sim. Quando você vê lá em Divinópolis, quando você vê lá em Montes Claros, que nem começou; em Uberaba, em Uberlândia, em Nanuque, a gente sente, a gente sabe perfeitamente a falta que esses hospitais regionais estão fazendo neste momento tão difícil. E nós vamos levar essa bandeira ao nosso representante maior em Brasília, que é o presidente do Senado, o senador Rodrigo Pacheco.

E, por último, minha cara Leninha, outra bandeira que nós vamos procurar levar até o senador Rodrigo Pacheco – inclusive ele já agiu – é a conclusão da barragem do Jequitaiá, uma barragem falada em versos e prosas. Na eleição passada da Dilma, faltando aí

alguns meses para a eleição dela para o segundo mandato, estive lá em Jequitai e falei: "Puxa vida. Agora vai". As máquinas rasgando para um lado e para o outro. Mas foi só a D. Dilma ganhar as eleições e ela ó, caiu no bengo, sumiu. E essa barragem está parada até hoje, não desenrola, não vai para a frente. Nós vamos levar essa bandeira, porque só através da conclusão das barragens projetadas para o Norte de Minas é que vamos mostrar a pujança e a potência daquela região e poder ajudar os norte-mineiros, as pessoas que moram em toda aquela região. Portanto, seriam os três pleitos, e eu tenho certeza de que o Rodrigo Pacheco vai ter a responsabilidade e a clarividência de defender.

Por último, eu quero dizer que, daqui a pouquinho, estarei numa audiência com o secretário de Saúde, o Dr. Carlos Eduardo, pessoa que não canso de elogiar pela sua postura, pela sua competência, pelo seu comprometimento à frente da Secretaria de Saúde. Nós vamos conversar com o secretário sobre dois assuntos. Primeiro, sobre o plano de imunização contra a Covid-19 aqui, em Minas Gerais. Temos que fazer a diferença. Nós sabemos que dependemos do governo federal para a aquisição das vacinas. Nós sabemos que dependemos do governo federal para a aquisição das vacinas. Nós sabemos que o governo federal é que tem a última palavra, a canetada final para poder comprar a vacina, seja da CoronaVac, seja da Fiocruz e agora da Sputnik lá da Rússia. Eu fiquei extasiado com os resultados da Sputnik: 92% de eficácia. Um laboratório aqui do Brasil, Cleiton, já pediu o registro na Anvisa para produzir, inclusive, o insumo – o IFA – da Sputnik aqui no Brasil. A Anvisa, com todos os cuidados, embora eu os ache exagerados, porque já foram aprovados na Rússia, foram aprovados na Europa, foram aprovados na Ásia... Nós poderíamos aprovar também essa autorização emergencial para produzir a Sputnik no Brasil, que obteve 92% de eficácia. Eu espero que a Anvisa possa dar um desfecho a isso.

Nós vamos conversar também com o secretário de Saúde, minha cara Leninha, sobre a construção de um CTI pediátrico em Montes Claros. Sabe quantas vagas, quantos leitos nós temos para atender os pacientes psiquiátricos que precisam de CTI em todo o Norte de Minas, em todo o Noroeste de Minas, em todos os vales, no Jequitinhonha e Mucuri? Dois. São dois CTIs, são dois leitos de CTI que a Santa Casa hoje tem e faz das tripas coração para atender um universo de 2 milhões de pessoas. A conclusão desse CTI certamente vai ter o nosso apoio como parlamentar. Eu tenho certeza de que a Leninha não se furtará a isso, nem os deputados federais e estaduais, aquele bando de deputado federal que, daqui a dois anos, volta novamente para o Norte de Minas. Nós estamos fazendo um levantamento para saber quantos deles foram votados e tentar encontrar uma maneira de poder construir esse CTI na Santa Casa de Montes Claros. O Dr. Carlos Eduardo está sabendo, ou seja, ele sabe da importância desse CTI. Isso é uma logística fundamental para atender a saúde pública pediátrica. Agora mesmo nós estamos enfrentando a síndrome inflamatória multissistêmica pediátrica ligada à Covid. Em Minas Gerais, houve três casos confirmados de pacientes de 0 a 16 anos; inclusive parte da juventude e dos adolescentes que contraem a Covid, depois que tudo passa, apresentam uma síndrome respiratória, uma síndrome cardíaca, uma síndrome neurológica gravíssima, que só é tratada em CTI pediátrico. Nós temos duas vagas só na cidade de Montes Claros.

Então, eu queria, além da minha alegria em rever os companheiros, dizer que, no ano passado, fiquei muito preso também devido às minhas condições. Mas neste ano, se Deus quiser... Estou me cuidando até agora. Ontem mesmo eu fiz o 16º teste da Covid. Deu negativo, graças a Deus, mas nem por isso eu vou deixar de acompanhar os parlamentares. Agora mesmo estarei com o Doutor Paulo lá, na secretaria, acompanhando o prefeito e lideranças de Pouso Alegre que estarão aqui hoje, em Belo Horizonte. Mesmo com todos os riscos da minha idade e das minhas condições, eu não vou deixar de ajudar o nosso estado, de acompanhar os companheiros deputados e companheiras deputadas para que possamos fazer a diferença, representando o Legislativo neste momento tão difícil pelo qual a gente está passando e que tem levado milhões de brasileiros.

Um grande abraço a todos. É um prazer revê-los.

O deputado Dalmo Ribeiro Silva – Quero iniciar a nossa saudação, neste primeiro momento deste ano legislativo, da nossa legislatura, ao caríssimo presidente desta sessão, deputado Doutor Jean Freire, votado como 2º-vice-presidente desta Casa. Desejo a V.

Exa. um mandato profícuo, pela sua determinação, pelo seu trabalho constante nesta Casa. Fico muito honrado de V. Exa. presidir os trabalhos nesta tarde.

Quero cumprimentar os senhores deputados, as senhoras deputadas, neste momento importante do Parlamento mineiro. Que minhas primeiras palavras sejam também, como já foi feito pelos deputados, extensivas ao nosso presidente Agostinho Patrus, reconduzido por maioria absoluta no Parlamento para, por mais dois anos, presidir esta Casa. Quero, mais uma vez, na sua pessoa, saudar também todos os membros da Mesa, desejando um trabalho incansável, como tem sido feito pelo nosso presidente. Atravessamos, no ano passado, um ano difícil, um ano complicado, cheio de dificuldades. Mas o nosso presidente, com toda a Mesa diretora, soube perfeitamente colocar a nossa Casa no trabalho, respeitando as condições sanitárias, os protocolos. Pudemos trabalhar muito, incansavelmente, em todas as comissões, aqui remotamente com votações importantes, como aconteceu. Então quero, neste momento, apresentar ao nosso presidente Agostinho Patrus as nossas felicitações. Que Deus possa abençoar seu trabalho na condução da presidência deste Parlamento, com toda a nossa Mesa diretora.

Quero também dar as boas-vindas ao deputado Bernardo Mucida. Quero falar da nossa satisfação de tê-lo aqui conosco. Ao mesmo tempo em que dou essas boas-vindas, quero registrar, com muito pesar, a perda de tantas e tantas pessoas, milhares de pessoas, mineiros, brasileiros, nessa batalha contra a Covid. Peço licença para, entre tantos e tantos, lembrar o nosso querido e saudoso deputado Fábio Avelar, que tanto trabalhou para o Parlamento, pela sua região. Em várias comissões, estive presente, assim como na Mesa diretora. Recentemente faleceu. Na sua pessoa, saudosamente, lembro-me de outros deputados, familiares, mineiros e mineiras que perderam a vida. O deputado Fábio nos deixou um legado importante de muito trabalho, de dedicação; ele era, realmente, de facilidade muito grande no trato com os parlamentares, de convívio fácil, fraterno e amigo. Rendo também à sua família as nossas sinceras condolências.

Quero manifestar a nossa satisfação. Na noite de ontem, Minas Gerais esteve voltada para o Senado, para o Senado da República para acompanhar tão de perto, numa torcida tão grande como a que fizemos, a eleição de nosso senador Rodrigo Pacheco. Tenho pelo senador profundo respeito, convivência fraterna. Somos advogados. Com ele, na sua vida também de escritório de advocacia, das mais respeitadas bancas de advocacia em Minas Gerais... Como advogado, praticamente membro da OAB, pôde, como professor, se destacar como um dos advogados mais respeitados do Estado de Minas Gerais. Quis Minas Gerais também indicá-lo para representar o nosso Estado no Senado da República, numa das votações mais expressivas que pôde receber. Ontem ele foi coroado por esses dois anos de trabalho, que, sem dúvida alguma, o colocou nessa condição extraordinária, como presidente do Senado da República.

O senador Rodrigo Pacheco dispensa comentários. É um senador trabalhador, dedicado e, acima de tudo, pelo seu próprio pronunciamento, o qual a imprensa fez muita questão de assinalar, um pronunciamento pacífico, de chamamento à ordem das coisas, de forma mineiramente discutida, será com certeza um grande presidente, trabalhando intensamente pelo nosso Estado e pelo nosso Brasil. Tem ele essa grande missão de representar o povo mineiro e do Brasil.

Quero renovar o nosso cumprimento a V. Exa. Também sabemos do compromisso que ele tem com o TRF-6, como advogado que também sempre trabalhou, à época, com o ministro Noronha, uma pauta importantíssima. A Assembleia também encaminhou a referida pauta, sob a liderança nosso presidente Agostinho Patrus, reunindo aqui todas as lideranças, inclusive com a presença do senador Rodrigo Pacheco, que esteve conosco; com a presença do Carlos Viana; com a presença do senador Anastasia; e com a presença de deputados federais e estaduais, para que pudéssemos, com certeza, criar o TRF-6 aqui, em Minas Gerais. Agora, com o nosso senador, tenho certeza de que podemos caminhar a passos largos, resgatando, sem dúvida alguma, esse grande desejo do povo para viabilizar inclusive a marcha burocrática dos processos e garantir o acesso aos processos, bem como o tempo daqueles que aguardam a prestação jurisdicional. Iremos, com certeza e brevemente, fazer uma visita ao nosso presidente do Senado, para estar com ele em nome da nossa Assembleia e do nosso presidente que tem muito interesse nessa reivindicação.

Quero manifestar também o meu abraço a todos os prefeitos, vice-prefeitos e vereadores que tomaram posse no dia 1º de janeiro. Peço licença a todos os 853 prefeitos, vereadores e vice-prefeitos para cumprimentar o prefeito da minha cidade, o Dr. Henrique Wolf. O Dr. Henrique, agora prefeito da minha cidade, é engenheiro e profundo conhecedor da máquina administrativa. Realmente, durante sua caminhada política como vice-prefeito, fez um grande trabalho na administração pública, tornando-se um homem respeitador, dedicado e conhecedor de todos os problemas do nosso município. Também quero, neste momento, da tribuna, homenagear a minha cidade de Ouro Fino e cumprimentar o nosso prefeito Henrique Wolf, o seu vice Doutor João, e todos os vereadores de Minas Gerais que também fazem parte deste momento tão importante, quanto à presença do legislador neste momento de pandemia que estamos enfrentando. Tenho certeza de que todos os prefeitos estão animados e estão procurando os acertos e as melhores ações para o seu povo e para a sua gente.

Quero manifestar também, nestes momentos de vacinação, que estamos vivendo neste início, a preocupação de todo o Estado de Minas Gerais, conforme diz o deputado Carlos Pimenta como presidente da comissão, que é uma preocupação de todos nós mineiros. Mas não podemos nos esquecer da preocupação maior, do entusiasmo e da dedicação incansável do nosso secretário Dr. Carlos e do nosso governador Romeu Zema, que têm acompanhado muito de perto essas transações todas, essas comunicações com o ministério e com as superintendências de saúde em todo o Estado de Minas Gerais, em tempo recorde, fazendo com que a vacina possa chegar a todos os locais de todo o Estado de Minas Gerais. Esse trabalho tem sido feito pelo governador, pelo secretário e por toda a sua equipe, ao lado de todas as superintendências de saúde, de prefeitos e gestores. Isso realmente tem feito a diferença. Tenho certeza de que a cada dia a gente vai aprimorando e fazendo com que o próprio ministério entenda a necessidade, com urgência, dessa aplicação. Aliás, estamos acompanhando isso com muita atenção, e brevemente teremos essa disponibilidade tão importante para todos.

Quero também, aproveitando este momento, já que estamos falando de Covid e de vacina, fazer um agradecimento ao nosso presidente da Fiemg, Flávio Roscoe, que fez muita questão de ter a sua participação na doação de respiradores ao Estado de Minas Gerais, entregando-os aí aos hospitais, aos asilos e a todos os setores necessários, e fazendo com que os respiradores pudessem dar essa atenção a todas as necessidades aí imbuídas. Quero agradecer muito à Fiemg, na pessoa do presidente Flávio, que atendeu nossos pedidos para os nossos hospitais e para os nossos asilos, e dizer que, com certeza, vamos fazer e promover mais gestões para atender a essa questão.

Temos acompanhado muito esse momento importante pelo discurso, pelo pronunciamento brilhante do nosso presidente Agostinho Patrus, na tarde de ontem, sobre a retomada do desenvolvimento econômico. É uma pauta importante, e nós temos que ter realmente a responsabilidade de fazer uma discussão, conforme o desejo do nosso presidente, com um projeto assinado por todos os deputados, buscando, sim, a participação para a sua zona, a sua região, trazendo aí a garantia de emprego, a discussão tributária tão necessária. Serão ações importantes, depois dessa pandemia que estamos vivendo. A retomada do desenvolvimento econômico é muito importante, sim, com ação coletiva, com a sociedade, ouvindo através das regiões. São ações e discussões das quais nós não podemos ficar ausentes, garantindo emprego, renda e desenvolvimento econômico e social, dignidade das pessoas, das famílias, que estão abaladas pela Covid, pela pandemia. E cabe a nós, parlamentares, buscar também construir, ouvir os segmentos, participar nas regiões, para ver o que podemos fazer. Eu tenho a certeza absoluta de que, por parte do governo estadual, as portas estarão realmente prontas; eu tenho a certeza de que os nossos secretários estarão prontos também para ajudar e trazer sugestões.

Quantas questões importantes temos que fazer na questão tributária, que realmente emperra o desenvolvimento do Estado! Falando em desenvolvimento econômico, eu quero também fazer um agradecimento aqui ao nosso secretário adjunto Fernando Passalio. O Dr. Fernando tem cumprido um papel extraordinário dentro da sua secretaria, é incansável. Hoje ele está em Uberaba e tem trabalhado em todo o Estado, conhecendo de perto as necessidades, ouvindo todos os segmentos, os prefeitos, os sindicatos e os empresários, em seu gabinete e fora dele. Também tem construído, tem de fato participado ativamente de soluções, como fizemos

agora há pouco em Santa Rita do Sapucaí, com a assinatura do Parque Tecnológico de Santa Rita do Sapucaí, através do Sindvel, na pessoa do presidente Roberto, juntamente com o trabalho incansável também do prefeito Wander e dos vereadores. Então são ações que mostram para a gente que nós estamos no caminho, enfrentando realmente, de um lado, essa preocupação com a pandemia, com a vacina, e de outro, o desenvolvimento, para o que se tem realmente procurado uma solução, porque essa é uma determinação do governador, dentro das Secretarias de Agricultura, de Meio Ambiente, de Educação, de Saúde, enfim, de todos os eixos de desenvolvimento. E nós não podemos ficar também alheios a essa importante ação que iremos discutir no Parlamento, tão logo esse projeto seja iniciado. Cada deputado terá o seu compromisso de trazer suas brilhantes sugestões, e a gente sabe a necessidade disso.

Quero mais uma vez manifestar a nossa preocupação muito grande com toda a participação, junto ao BDMG, que tem dado todo apoio aos municípios mineiros. E para isso nós iremos também buscar novos empreendimentos, novos financiamentos, como sempre foi. Eu quero, mais uma vez, agradecer muito todas as ações importantes que vimos aqui e aproveitar para também agradecer ao Parlamento. Tivemos três oportunidades importantes agora, recentemente, com a lei das *startups* aprovada por V. Exas. É o marco regulatório realmente da inovação e do empreendedorismo, tão importante para Minas Gerais e para o Brasil. Tivemos a doação também da ICMBio, uma doação de imóvel que inclusive está na serra de Itamonte, tão importante na preservação ambiental de Minas e do Brasil, uma das maiores áreas de preservação. O projeto foi aprovado por esta Casa e já foi sancionado pelo governador. Além disso, tivemos a parte importante com a criação do desenvolvimento do nosso Sul de Minas, tão importante para toda a nossa região e para o Estado.

Quero terminar, presidente, agradecendo a V. Exa. e dizendo que a nossa Comissão de Constituição e Justiça estará à disposição. Ainda não foram formadas as comissões, mas tenho certeza de que não faltarão esforços dos parlamentares para fazer uma legislação boa, como sempre fizemos para Minas Gerais. Muito obrigado.

O deputado Repórter Rafael Martins – Boa tarde, presidente. Boa tarde, colegas deputados e deputadas. Abraço aqui também todos os servidores desta Casa, desejando-lhes as boas-vindas neste novo ano que se inicia do processo legislativo. Quero também saudar de uma maneira muito especial o amigo senador Rodrigo Pacheco. Quero desejar ao senador Rodrigo, agora na condução do Congresso Nacional, toda sorte e todo sucesso. Que Deus possa iluminá-lo. Eu tenho a convicção de que você, senador Rodrigo Pacheco, irá devolver o protagonismo ao nosso Estado de Minas Gerais, protagonismo esse que nós estamos deixando de ter nesse assunto pandemia, nesse assunto das vacinas.

Eu gostaria de abordar esse assunto com vocês nesta tarde. Faço uso desta tribuna porque já elogiei o posicionamento do governo em várias situações, presidente, mas no contexto da pandemia o tom do governo de Minas me parece de absoluto conformismo. O tom do governo é de quem está assistindo a este momento sem sentir a dor de milhares e milhares de mineiros. Nós hoje representamos aqui mais de 20 milhões, presidente, mais de 20 milhões de mineiros e mineiras que estão ávidos por respostas sobre a vacinação no Estado de Minas Gerais, vacinação essa que tem sido feita de uma forma desorganizada, atrasada, e nós estamos perdendo a oportunidade de ter esse protagonismo nacional. O governo não está tratando esse assunto das vacinas com a agilidade e também com a eficiência que este momento pede, mas as críticas já foram feitas, as críticas estão estampadas nos jornais, nos grandes veículos de imprensa de Minas Gerais. Essas críticas já foram feitas. Citamos, por exemplo, a crítica que saiu no jornal *O Tempo*, cuja manchete eu gostaria de ler aqui: "No ritmo atual, Minas Gerais levaria mais de 5 anos para vacinar população contra Covid", presidente. Daqui a 5 anos, novas cepas já surgiram. Daqui a 5 anos, novas mutações desse vírus já apareceram, e milhares de mineiros vão continuar morrendo. No ritmo em que nós estamos vacinando, nós gastaremos 5 anos, repito, para vacinar toda a população de Minas Gerais. Nós estamos aqui justamente para defender a vida desses milhões de mineiros que nos confiaram esse mandato, presidente. Então nós não podemos nos calar num momento como este.

O jornal *Hoje em Dia* diz que Minas já registra 52 casos de síndrome infantil em 28 cidades. Que doenças são essas, presidente? São doenças em decorrência da Covid-19. Enquanto nós estamos discutindo a logística da distribuição da vacina,

deputada Beatriz, enquanto nós discutimos a logística, o mundo já está descobrindo outras doenças em decorrência da Covid-19, como traz aqui a reportagem do jornal *Hoje em Dia*: "Minas registra 52 casos de síndrome infantil". Que absurdo!

Aí há exemplos positivos que já deveríamos estar dando aqui, deputado Cleitinho, exemplos positivos, assim como você tem dado – eu o parabeno pela sua atuação no Estado de Minas Gerais – como o de Israel. Veja você esta informação aqui: após a primeira dose da vacina, Israel vê queda de 60% em internação de idosos. Ou seja, 40% da população já está vacinada em Israel, 60% de idosos; menos enfermos por conta da vacina. Nós não temos essa vacina aqui. Temos a Funed, que, assim como o Butantan e a Fiocruz, tem a capacidade de produzir essas vacinas no nosso estado, deputado. E nós estamos relegando isso a um segundo plano. Poderíamos ser protagonistas no País na produção dessas vacinas. São Paulo está aí comprando os insumos e produzindo milhões de doses de vacina. Então, eu faço um apelo aos colegas. Eu tenho um projeto de lei aqui, o Projeto de Lei nº 2.428, que autoriza o governo do Estado de Minas Gerais a firmar convênio com a Fundação Ezequiel Dias para apoio técnico, científico e financeiro, visando à fabricação da vacina contra a Covid-19. Aqui está a solução, presidente: é esse Projeto de Lei nº 2.428, que prevê toda estrutura para que o Estado, através do Fundo de Incentivo à Inovação Tecnológica, custeie a produção das vacinas.

Para encerrar, quero dizer que eu estive ontem com o presidente da Sociedade Brasileira de Virologia. Eu quero parabenizar o trabalho dele, do Flávio da Fonseca, que garantiu que a não produção das vacinas no Estado de Minas Gerais não é problema de estrutura. A não produção das vacinas em Minas Gerais é um problema político. Então, nós vamos resolver isso, porque os milhões de mineiros e mineiras precisam de nós nesse momento, e nós vamos dar a nossa contrapartida nesse trabalho. Esse é o Projeto nº 2.428, que prevê a solução para a produção das vacinas em Minas Gerais.

Agora, às 16h30min da tarde, eu terei uma reunião com o presidente da Funed, para mostrarmos, de dentro da Funed, qual é a estrutura dela para a produção dessas vacinas, e, aí sim, mostrar para todos os mineiros e mineiras, que nós temos capacidade de produzir essas vacinas no Estado de Minas Gerais. Muito obrigado e boa tarde.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

Abertura de Inscrições

O presidente – Esgotado o prazo destinado a esta parte, a presidência passa à 2ª Parte da reunião, com a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo as comunicações da presidência e de deputados e a apreciação de pareceres e de requerimentos. Estão abertas as inscrições para o Grande Expediente da próxima reunião.

Comunicação da Presidência

A presidência informa ao Plenário que foram aprovados, nos termos do parágrafo único do art. 103 do Regimento Interno, os Requerimentos nºs 7.202 e 7.203/2020, da Comissão de Educação, 7.216 a 7.218/2020, 7.250, 7.251 e 7.260/2021, da Comissão de Direitos Humanos, e 7.247 a 7.249/2021, da Comissão de Agropecuária. Publique-se para os fins do art. 104 do Regimento Interno.

Questões de Ordem

O deputado Cleitinho Azevedo – Sr. Presidente, boa tarde; boa tarde a todos os deputados, deputadas e servidores desta Casa. Queria começar a minha fala de hoje, com toda humildade, para falar para V. Exa., para a Beatriz, que está aqui também, para o próprio Cristiano Silveira que tive um questionamento na questão do partido PT. Eu fui à cidade de Bocaiúva questionar uma obra parada. Gente, eu falo de coração para vocês: quando eu questionar alguma coisa, não são as pessoas, até porque em pessoas eu acredito – acredito sempre em pessoas e em ideias. Uma das pessoas com quem eu tenho mais amizade, aqui dentro da Assembleia, é com o Jean, que é do PT. Com a própria Beatriz, que defende tão bem a educação, a gente sempre troca ideia aqui. Eu estou sempre deixando meu mandado à disposição para ajudar a educação, para ajudar os professores. Então, o meu problema com partido não é só com o PT; é com o meu partido também, é com qualquer partido que exista. Eu não me identifico. Eu nunca fui político; eu trabalhava

num varejão com o meu pai, eu trabalhava também com música. Eu não nasci dentro de um partido, eu nunca fui para guerra de militância de partido. Então, essa é uma coisa que eu tenho: eu não acredito em partido, e nada no mundo vai fazer eu acreditar em partido. O que eu faço é acreditar em pessoas e em ideias. Eu vou sempre acreditar em pessoas e ideias, porque o que a gente vê de partido é ideologia de esquerda e de direita brigando, e o maior partido que tinha que ser defendido é o povo, mas ninguém o defende, ninguém defende o que precisa ser defendido. Então não é nada contra ninguém. Esses 76 deputados que estão aqui, sempre que eu questionar alguma coisa, questionar algum partido, questionar o meu partido ou até me questionar, não levem para o lado pessoal, porque eu tenho o maior respeito por todos vocês. Como eu disse, o Jean Freire está aqui e é um cara que é um amigo que tenho aqui. Na maioria das vezes, a gente sempre conversa, e ele é do PT, assim como a própria Beatriz, que está aqui. O Coronel Henrique está aqui, é do PSL, é um cara que eu respeito, por quem tenho a maior amizade. Mas, na hora em que eu vejo, como aconteceu no ano passado, em vez de acabarem com o fundão eleitoral e exterminarem uma sacanagem dessa com o povo brasileiro, os partidos ficam todos calados, se unem e deixam passar esse fundo eleitoral. Então é isso que me faz não acreditar em partido, e eu não vou acreditar, isso em relação a qualquer partido que for, mas vou continuar respeitando as pessoas e as ideias. Quando for para falar das pessoas, quando for para falar dos municípios, falar do Estado de Minas Gerais, eu estarei aqui de braços abertos para todos os deputados estaduais aqui, para a gente sempre fazer o melhor, não é? Peguei a fala aqui do nosso deputado Rafael Martins, achei extremamente importante a fala dele e queria sugerir uma coisa, porque está uma novela mexicana, João Vítor Xavier, a questão da indenização da Vale. São aquelas novelas mexicanas, daquelas antigas, como a da Marimar, que não terminam de forma alguma. Tem que terminar com um final feliz. Eu vou dar uma sugestão aqui, porque, gente, o que a Vale for pagar, ela não estará fazendo mais que a sua obrigação. Ela destruiu este estado, e durante a vida inteira explorou o Estado. Vai saber o que a Vale arrecadou no ano passado, vai saber a arrecadação dela! Então, por que também não investir nas vacinas, fazer como o Butantan fez? Está aí e vai receber quase R\$50.000.000.000,00. Gente, vamos lembrar que vacina hoje é investimento. A gente está brigando aqui para deixar o comércio de Belo Horizonte aberto, todos os comércios de Minas Gerais abertos, e esse vírus não acaba de forma alguma. Os únicos jeitos de se vencer esse vírus são Deus e a vacina. Então a gente pede humildemente para que esse acordo da Vale seja definido o mais rápido possível. E o mais importante: investir em hospitais. Gente, o Brasil... Aqui, em 2014, o Ronaldo, Fenômeno, teve a coragem de falar que não podia fazer hospital porque precisava de estádio para a Copa do Mundo. Olhem como é que fazem falta agora os hospitais! Aqui há 10 hospitais parados. Lá em Divinópolis, há um hospital regional parado; em Sete Lagoas, há um hospital; em Teófilo Otôni, há um; em Governador Valadares, há um. Imaginem se esses hospitais estivessem funcionando se precisaríamos de hospital de campanha! Poderiam deixar o povo trabalhar porque ninguém ia morrer por falta de vagas, por falta de leitos. Então é mais que urgente a Vale indenizar o Estado para ele poder investir em hospitais e em vacinas. Eu queria finalizar aqui dizendo: graças a Deus ele saiu, porque ele atrasou o País por muito tempo, o senhor ex-presidente Rodrigo Maia. Eu vou sempre falar dele, porque ele atrasou o País. Eu queria falar com ele o seguinte. Ele estava até ameaçando impeachment para o Bolsonaro. Eu tenho alguns questionamentos. Eu não acho que o Bolsonaro é perfeito, porque ninguém é perfeito. Eu não concordo com tudo o que ele fala, mas caçar impeachment dele agora, no momento em que este país está, é muito mi-mi-mi. O cara não pode trabalhar. Se o cara... Não vou falar a palavra aqui, não. Eu vou falar "gases". Se ele solta gases, se feder, o povo reclama. De tudo que ele faz, o povo reclama. O povo, não, a oposição, porque a maioria do povo brasileiro acredita nele. E eu quero continuar acreditando nele. Agora, gente, vai haver eleição no ano que vem. Quem não estiver satisfeito com o Bolsonaro é só votar em outro. Quem estiver satisfeito vota de novo. Aí vem esse cara lavada desse Rodrigo Maia falar e ameaçar impeachment. Eu queria falar para você que você é tão forte, Rodrigo Maia, que há uma assassina dentro do Congresso que se chama Flordelis e você não teve a capacidade de mandá-la embora. Há uma assassina, há um Aecinho Neves, que está lá, sabem por quê? Por causa de foro privilegiado. Vocês não tiveram a capacidade de colocar um foro privilegiado para votar. Sabem por quê? Porque quem não deve não teme. Segunda instância, vocês não tiveram coragem de colocar. Reforma política, vocês não tiveram coragem de colocar. Engavetam tudo! Aí vêm com esse mi-mi-mi de impeachment de presidente numa crise dessa que o País enfrenta. Ele não é perfeito, como eu não sou perfeito, e quem está assistindo

aqui também não é perfeito, mas a gente tem que continuar acreditando. Esperem o ano que vem. No ano que vem, quem não estiver satisfeito vota em outro; quem estiver satisfeito continua votando nele. Não é momento de impeachment. Como eu disse, não concordo com tudo o que ele fala. Houve ações dele de que eu discordo, e é direito meu questionar e cobrar, até porque, quando a gente cobra, a gente quer que melhore, a gente quer que conserte. E eu jamais vou puxar saco, sabem por quê? Porque quem puxa saco, puxa tapete. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O deputado Coronel Henrique – Boa tarde, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, público que nos assiste. Sr. Presidente, inicialmente quero desejar sucesso a V. Exa. nessa nova função, nesse novo cargo. Uma bela escolha da Mesa diretora. E o senhor hoje preside esta nossa primeira sessão ordinária, fruto e mérito da sua competência. Então, sorte e sucesso. Eu venho a esta tribuna, Sr. Presidente, para tratar de um tema muito particular de Minas Gerais e das Forças Armadas. Há hoje um requerimento no Silegis, convoco e convido a todos os deputados para assinar esse requerimento, que é uma moção de apoio à permanência da Escola de Sargentos das Armas do Exército Brasileiro em Minas Gerais. Prezado deputado João Vítor Xavier, a Escola de Sargentos das Armas está presente em Minas Gerais há exatos 70 anos. Há 70 anos em Três Corações, no nosso Sul de Minas, o Exército Brasileiro forma os seus sargentos. E hoje, após a evolução do ensino no Exército, esse curso de formação de sargentos se transformou em um curso superior, em um curso de tecnólogo. E o Exército se viu obrigado, em 2007, a transformar esse curso, que antes tinha duração de um ano, em um curso de dois anos. O Exército vem, ao longo dos tempos, fazendo seus estudos, e agora enxerga a necessidade da ampliação da estrutura da Escola de Sargentos das Armas, que hoje forma os seus sargentos, de forma presencial, em Três Corações, em um ano; e esse curso passaria a dois anos, para atender as normas do Ministério da Educação com relação ao curso de tecnólogo. Isso fez com que o comandante do Exército determinasse um grupo de trabalho para verificar o melhor local para que acontecesse a ampliação da Escola de Sargentos das Armas. Esse grupo de trabalho tem viajado por todo o Brasil, e todos os estados estão muito interessados em receber esse verdadeiro campus universitário, onde formamos jovens brasileiros como tecnólogos para ingressarem na carreira de sargentos do Exército. Investimento, Sr. Presidente, da ordem de R\$800.000.000,00 para essa implantação. E nós estamos muito preocupados, pois o Exército Brasileiro identificou que Três Corações não seria o melhor local para essa ampliação. Existem diversos estados disputando a nova ESA. E eu digo que todos querem o que Minas Gerais tem: nós temos a Escola de Sargentos das Armas no nosso Sul de Minas. A Escola de Sargentos das Armas é o verdadeiro espírito de Três Corações e da região. Movimenta a sua economia, movimenta o seu povo, e gera uma verdadeira identidade para Minas Gerais, com a presença da escola naquela pacata e acolhedora cidade do Sul de Minas. E eu digo, Sr. Presidente, que tive a oportunidade de, durante 23 anos, servir na Academia Militar das Agulhas Negras, que se localiza em Resende, no interior do Rio de Janeiro. O Exército colocou a formação de oficiais em Resende, e a formação dos sargentos em Três Corações, enxergando, naquele ambiente, um lugar propício para a formação da juventude militar. A Academia Militar continua em Resende, e hoje o Exército pretende criar uma nova ESA portentosa como a Aman, e por que não em Três Corações? E por que não em Minas Gerais? Então, eu faço esse apelo a todos os colegas deputados, para que acessem a plataforma do Silegis e assinem esse requerimento, para que a Assembleia de Minas Gerais demonstre que defende os interesses de Minas, que defende o interesse do povo de Três Corações e da região, e sobretudo defende os interesses do Brasil, mantendo as tradições que são tão caras para Minas Gerais. O que todos querem é a nova Escola de Sargentos das Armas. Nós, mineiros, temos que estar juntos com isso. Amanhã terei uma reunião com o governador Zema e os generais autores desse projeto e deixarei ali a defesa política de Minas Gerais, com a Casa do povo mineiro querendo que a Escola de Sargentos das Armas continue no território mineiro. Brasil acima de tudo. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O deputado João Vítor Xavier – Respeitado o distanciamento, Sr. Presidente, vou pedir licença para falar sem máscara, estando distante de todos os colegas. Presidente, primeiro eu quero aqui celebrar, para Minas Gerais, a vitória do senador Rodrigo Pacheco ontem, no Senado da República. Eu tive a oportunidade – e agradeço ao presidente Agostinho Patrus – de estar lá, representando a Assembleia de Minas e acompanhando este momento tão importante para Minas Gerais. O senador Rodrigo vai ocupar a cadeira de presidente do Senado, do Congresso Nacional. Talvez seja a vitória mais importante para a política de Minas

Gerais neste último século. Isso é muito importante para Minas Gerais restabelecer a sua força política, a sua capacidade de interlocução, de diálogo. E não poderia estar em melhores mãos do que as do senador Rodrigo Pacheco, figura das mais qualificadas e respeitáveis que temos em nosso Estado. Então, parabênizo o senador Rodrigo e trago aqui a palavra de alegria, de felicidade para todos nós, mineiros. Será uma grande oportunidade para Minas Gerais voltar a ter protagonismo e para que pautas importantes, travadas historicamente em Minas Gerais, possam ser reativadas para o bem do nosso estado, em especial em relação à infraestrutura, que é tão importante e que anda tão defasada em Minas Gerais. Sr. Presidente, quero tratar de uma outra questão aqui. Eu tenho um requerimento apresentado a esta Casa para que possamos recolher explicações do governo do Estado sobre por que não estamos tendo a produção de vacinas aqui, em Minas Gerais. É fundamental que a Funed produza vacinas contra o coronavírus. Ela tem condições para isso. Ela tem capacidade para isso. Eu já apresentei esse requerimento à Casa e aguardo a explicação do governo do Estado. Por que não firmamos convênio com a China, por que não firmamos convênio com a Inglaterra, com os Estados Unidos, com a Rússia, com a Índia, com tantos países que hoje desenvolveram a tecnologia da vacina contra a Covid? Quero trazer algumas informações que muitos mineiros não sabem. A Funed é um centro de excelência na produção de vacinas. Minas Gerais recebe quase R\$100.000.000,00 todos os anos em relação àquilo que tem por direito da vacina da hepatite, que é feita aqui, num processo absolutamente similar a esse da Covid. Firmaram convênios internacionais, recebem o material de transferência de tecnologia, acabam de desenvolver aqui e distribuem para o Brasil inteiro. A vacina da hepatite já consta do Calendário Nacional de Imunização. Sai daqui, de Minas, de Belo Horizonte, para o Brasil inteiro. Então, se nós fazemos essa parceria internacional para a vacina contra a hepatite, podemos fazer como o Butantan faz, como a Fiocruz faz, para termos também a vacina contra a Covid. Isso é fundamental. Vale lembrar que a Fapemig tem 1% do orçamento do Estado para pesquisa, para ciência, para tecnologia. Esse valor poderia e deveria estar sendo usado, neste momento, para projetos que viabilizassem a vacina em Minas Gerais. Isso é incompreensível. Não nos faltam técnicos. Não nos faltam mestres, professores, servidores públicos de qualidade na Funed. Não falta dinheiro, porque nós temos garantido 1% dos recursos do Estado, através da Fapemig, para ciência, tecnologia, inovação e pesquisa. Não nos falta experiência, porque nós temos a parceria para a vacina da hepatite C. Está faltando apenas articulação política. E nós precisamos que o governo tenha... E não falo isso, presidente, com o intuito de criticar o governo ou de fazer disputa política. Eu faço isso como uma conclamação, como um alerta. Agora não é hora de disputa, de desunião. Isso não é reclamar de governador ou criticar governo ou secretário A, B ou C; é querer dar as mãos para que juntos possamos trabalhar para trazer essa solução. Se isso estiver dando certo em Minas, será bom para todos nós, em especial para o povo de Minas Gerais. E, se isso não for feito, perdemos todos nós, porque eu quero que o meu pai se vacine, que a minha mãe se vacine, que meus amigos se vacinem. Eu quero me vacinar, eu quero que todos os mineiros tenham esse direito, cada um no seu tempo devido, de acordo com a legislação e com os critérios necessários e justos que têm de ser implementados. Então, não há disputa nessa questão. É a união e a vontade de que nós usemos aquilo que temos de qualidade no Estado para que façamos aqui. Vacina já para Minas Gerais, vacina já produzida pela Funed! Minas Gerais tem capacidade técnica, pode produzir vacinas para o coronavírus, como já produz para a hepatite. Vacina já feita em Minas Gerais e com tecnologia, qualidade, com a capacidade do servidor público mineiro! A hora é de união e precisamos todos estarmos unidos em torno disso, que não é uma ideia, não é uma bandeira. Isso é uma causa de todos os mineiros e de todas as mineiras. Obrigado, presidente.

Encerramento

O presidente – A presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando as deputadas e os deputados para a ordinária de amanhã, dia 3, às 14 horas, com a ordem do dia regimental. Levanta-se a reunião.

 **ORDEM DO DIA****ORDEM DO DIA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA,
EM 4/2/2021****1ª Parte****1ª Fase (Expediente)****(das 14 horas às 14h15min)**

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

2ª Fase (Grande Expediente)**(das 14h15min às 15h15min)**

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)**1ª Fase****(das 15h15min às 16h15min)**

Comunicações e atos da presidência. Apreciação de pareceres, requerimentos e indicações.

2ª Fase**(das 16h15min em diante)**

(Regimental)

3ª Fase

Pareceres de redação final.

 **TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES****LEITURA DE COMUNICAÇÕES**

– O presidente deu ciência ao Plenário, na 2ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 19ª Legislatura, em 3/2/2021, das seguintes comunicações:

da Bancada do PT e das Representações Partidárias do PL, do PSB, do PCdoB, do PROS, do PSOL e da REDE – informando a constituição do Bloco Democracia e Luta; e

das Bancadas do MDB, do PSD, do PV e do PSL e das Representações Partidárias do PTB, do Republicanos, do Cidadania, do Patriota, do PDT, do DEM e do PRTB – informando a constituição de bloco parlamentar (Ciente. Publique-se.).

 **COMUNICAÇÕES DESPACHADAS PELO PRESIDENTE****COMUNICAÇÕES**

– O presidente despachou, em 2/2/2021, as seguintes comunicações:

Do deputado Sávio Souza Cruz em que notifica o falecimento de Cleide Mourthé, ocorrido em 20/1/2021, em Curvelo. (– Ciente. Oficie-se.)

Do deputado Dalmo Ribeiro Silva em que notifica o falecimento de Waldemar Gotardelo, ocorrido em 26/1/2021, em Monte Sião. (– Ciente. Oficie-se.)

Do deputado Gil Pereira em que notifica o falecimento do ex-deputado Fábio Avelar, ocorrido em 26/1/2021, em Belo Horizonte. (– Ciente. Oficie-se.)

Do deputado Gil Pereira em que notifica o falecimento de Célio Caldeira Filho, ex-prefeito Municipal de Joaquim Felício, ocorrido em 27/1/2021, em Curvelo. (– Ciente. Oficie-se.)



MANIFESTAÇÕES

MANIFESTAÇÕES

A Assembleia Legislativa aprovou, nos termos do art. 103, III, "b" a "d", do Regimento Interno, as seguintes manifestações: de congratulações com os policiais militares que atuaram na ocorrência realizada em 24/11/2020, em Belo Horizonte, que resultou na apreensão de 70 barras de maconha e na prisão de duas mulheres que tentavam viajar com a droga (Requerimento nº 6.970/2020, do deputado Sargento Rodrigues);

de congratulações com os policiais militares que participaram da operação realizada em 25/11/2020, em Esmeraldas, que resultou na apreensão de 101 barras de maconha e na prisão de um indivíduo (Requerimento nº 6.971/2020, do deputado Sargento Rodrigues);

de congratulações com os policiais militares que atuaram na ocorrência, em 28/11/2020, quando, através da apuração de uma denúncia de desmanche de carros, apreenderam uma tonelada de maconha em um sítio localizado em Santa Luzia e efetuaram a prisão de um homem (Requerimento nº 7.039/2020, do deputado Sargento Rodrigues);

de congratulações com os policiais militares que atuaram na ocorrência, em 27/11/2020, no Município de Santa Luzia, em especial ao Cb. PM Willian, que pulou dentro do Rio das Velhas e salvou uma mulher que tentava se matar (Requerimento nº 7.040/2020, do deputado Sargento Rodrigues);

de congratulações com os policiais militares que atuaram na ocorrência, em 30/11/2020, na chamada Mata da Baleia, próximo ao Aglomerado da Serra, na Vila Fazendinha, que resultou na apreensão de seis armas de fogo e grande quantidade de drogas (Requerimento nº 7.042/2020, do deputado Sargento Rodrigues);

de congratulações com os policiais militares que atuaram na ocorrência, em 16/9/2020, no Município de Uberlândia, que resultou na prisão de um indivíduo e na apreensão de 830 barras de maconha, dinheiro em espécie, celulares, balanças, um caderno de contabilidade do tráfico e um veículo (Requerimento nº 7.055/2020, do deputado Sargento Rodrigues);

de congratulações com os policiais militares que atuaram na operação, em 2/12/2020, no Município de Contagem, que resultou na apreensão de 158 barras de maconha, munições, armas de fogo e balanças de precisão e na prisão de dois indivíduos (Requerimento nº 7.066/2020, do deputado Sargento Rodrigues);

de congratulações com os policiais militares que atuaram na ocorrência em 3/12/2020, em Santa Luzia, que resultou na apreensão de 50 barras e 299 buchas de maconha, 203 pinos de cocaína, 95 munições de diferentes calibres, 88 pedras de *crack* e uma balança de precisão e na prisão de dois indivíduos (Requerimento nº 7.089/2020, do deputado Sargento Rodrigues);

de repúdio ao policial militar licenciado responsável pelos atos de violência e covarde agressão física contra a Sra. Estella Caleare e seu marido, o Sr. Rodolfo Mendes Dias de Lima, em razão de um simples acidente de carro (Requerimento nº 7.105/2020, do deputado Ulysses Gomes);

de congratulações com os policiais rodoviários federais que participaram da operação realizada no dia 7/12/2020, que resultou na apreensão de cerca de quatro toneladas de maconha escondidas no meio de uma carga de melancias, em Patos de Minas, no Alto Paranaíba (Requerimento nº 7.109/2020, do deputado Sargento Rodrigues);

de congratulações com os policiais militares que atuaram na ocorrência no dia 7/12/2020, no Município de Patrocínio, que resultou no salvamento de uma recém-nascida engasgada com leite materno (Requerimento nº 7.110/2020, do deputado Sargento Rodrigues);

de repúdio à Câmara dos Deputados pela votação do Projeto de Lei nº 4.372/2020, que regulamenta o Fundeb, tendo em vista os retrocessos à educação pública com a aprovação de emendas ao referido projeto (Requerimento nº 7.171/2020, da Comissão de Educação).



REQUERIMENTOS APROVADOS

REQUERIMENTOS APROVADOS

– Publicam-se a seguir requerimentos aprovados e com tramitação concluída, aplicando-se o prazo estabelecido pelo art. 5º da Deliberação nº 2.738, de 2020:

REQUERIMENTO Nº 6.660/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, "a", do Regimento Interno, seja encaminhado à Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG e à Governadoria do Estado de Minas Gerais – Secretaria – Geral pedido de providências para que enviem a esta Casa Legislativa projeto de lei alterando a Lei nº 15.301/04 a fim de que se retire da carreira de Assistente Administrativo da Polícia Militar um nível de escolaridade intermediária e se acrescente um nível de pós-graduação.

Sala das Reuniões, 13 de outubro de 2020.

Zé Guilherme (PP)

Justificação: A pedido da categoria dos Assistentes Administrativos da Polícia Militar – ASPM – solicita-se que seja enviado para a Assembleia Legislativa de Minas Gerais projeto de lei alterando a Lei nº 15.301/04 a fim de que se retire da carreira de ASPM um nível de escolaridade intermediária e se acrescente um nível de pós-graduação. A classe argumenta que tal mudança tem por objetivo estimular a busca pelo conhecimento, o qual enseja em acréscimos diretos para a administração pública. Tendo em vista que esta matéria é de competência privativa do executivo, encaminha-se, por meio deste requerimento, solicitação da categoria que busca o apoio do executivo para que essa modificação seja realizada.

REQUERIMENTO Nº 6.661/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, "a", do Regimento Interno, seja encaminhado à Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG e à Governadoria do Estado de Minas Gerais – Secretaria-Geral pedido de providências para que sejam retiradas do art. 3º do Decreto nº 44.307/06 as limitações temporais mencionadas, tendo em vista que são ilegais, conforme já decidiu o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais.

Sala das Reuniões, 15 de outubro de 2020.

Zé Guilherme (PP)

Justificação: Em solicitação da classe dos Assistentes Administrativos da Polícia Militar de Minas Gerais, apresenta-se este pedido de providências para requerer que sejam excluídas do art. 3º do Decreto nº 44.307/06 as limitações temporais previstas. Conforme documento em anexo, pode-se ver as várias decisões do Tribunal de Justiça de Minas Gerais sobre o tema, afirmando a ilegalidade de tais lapsos temporais. O referido Decreto extrapola seu poder regulamentar, impedindo que vários servidores tenham acesso à promoção por escolaridade prevista na Lei nº 15.301/04.

REQUERIMENTO Nº 7.035/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Trabalho, da Previdência e da Assistência Social, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 12ª Reunião Extraordinária, realizada em 25/11/2020, solicita a V. Exa., nos termos da alínea "a" do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – pedido de providências com vistas a suspender o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado para o cargo de agente de segurança penitenciário temporário – Agepen – 2018.

Sala das Reuniões, 26 de novembro de 2020.

Celinho Sintrocel, Presidente da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social (PCdoB).

REQUERIMENTO Nº 7.172/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Agropecuária e Agroindústria, atendendo a requerimento do deputado Gil Pereira aprovado na 6ª Reunião Extraordinária, realizada em 14/12/2020, solicita a V. Exa., nos termos da alínea "a" do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA – e à Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa – pedido de providências para que seja reaberta a unidade do Instituto no Município de Lontra.

Sala das Reuniões, 15 de dezembro de 2020.

Coronel Henrique, Presidente da Comissão de Agropecuária e Agroindústria (PSL).

Justificação: Desde o fechamento da estrutura, os moradores da cidade têm que se deslocar para Japonvar para resolver questões relacionadas à carta de vacina, GPA, nota fiscal, etc. O município de Lontra realiza vários leilões e é de suma importância que as documentações sejam regularizadas dentro do próprio município.



MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na data de 1/2/2021, o presidente, nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015, assinou os seguintes atos, relativos ao cargo em comissão de recrutamento amplo de assessor parlamentar, do quadro de pessoal desta Secretaria:

tornando sem efeito o ato, publicado na edição de 5/1/2021, que exonerou Luara Valverde Soares Pinho, padrão VL-49, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Osvaldo Lopes;

tornando sem efeito o ato, publicado na edição de 3/2/2021, que nomeou Rone Douglas Dias, padrão VL-16, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Gil Pereira;

exonerando Flávia Cristina Carvalho Silva, padrão VL-51, 8 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Fábio Avelar de Oliveira;

exonerando João Wilson Gonçalves, padrão VL-10, 4 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Zé Reis;
exonerando Terino Avelino Cordeiro Filho, padrão VL-14, 4 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Zé Reis;
nomeando Andréia Fabiana de Carvalho, padrão VL-51, 8 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Fábio Avelar de Oliveira;
nomeando João Batista Marçal Teixeira, padrão VL-20, 8 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Marquinho Lemos;
nomeando José Rone Rodrigues Pereira, padrão VL-16, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Gil Pereira;
nomeando Suelen dos Santos Ferreira, padrão VL-29, 4 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Zé Reis.

TERMO DE CONTRATO N° 79/2020

Número no Siad: 9265571/2020

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Maxvídeo Comércio e Serviços Ltda. Objeto: prestação de serviços de manutenção corretiva, preventiva, instalação e adequação em equipamentos profissionais de áudio e vídeo, com fornecimento de peças e componentes necessários aos reparos. Vigência: 12 meses, a partir da data da assinatura. Licitação: Pregão Eletrônico nº 45/2020. Dotação orçamentária: 1011.01.031.729.4239.0001-3.3.90 (10.1).

TERMO DE CONTRATO N° 84/2020

Número no Siad: 9270026/2020

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Maxvídeo Comércio e Serviços Ltda. Objeto: aquisição de sistema completo de intercom (matriz de comutação de áudio). Vigência: 3 meses, contados a partir da data da assinatura. Licitação: Pregão Eletrônico nº 71/2020. Dotação orçamentária: 1011.01.031.729.4239.0001-3.3.90 (10.1).



ERRATAS

MENSAGEM N° 110/2020

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 3/2/2021, na pág. 3, onde se lê:

“– Aferido o caráter de urgência pelo Colégio de Líderes, vai a mensagem a Mesa da Assembleia, que disporá de 24 horas para emitir parecer que concluirá por projeto de resolução, nos termos do art. 194 do Regimento Interno e do Acordo de Líderes acolhido pela Decisão da Mesa publicada no *Diário do Legislativo* do dia 21/2/2020.”, leia-se:

“– Recebida, vai a mensagem à Mesa da Assembleia para parecer.”.

MENSAGEM N° 114/2021

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 3/2/2021, na pág. 6, acrescente-se ao final o seguinte despacho:

“– À Comissão de Fiscalização Financeira, nos termos da Decisão Normativa da Presidência nº 18.”.